



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para atuar como Ouvidor Local do IFMG Campus Avançado Ponte Nova.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria nº 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 14, de 21 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANA KARINA GUIMARÃES REIS, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2162500, para atuar como Ouvidora Local do IFMG Campus Avançado Ponte Nova, sem função gratificada, vinculado à Ouvidoria do IFMG.

Art. 3º DESIGNAR a servidora LUCIANA DE CASTRO FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1104286, para atuar como Ouvidora Local Substituta do Campus Avançado Ponte Nova, sem função gratificada, vinculado à Ouvidoria do IFMG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 03/01/2024, às 14:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1785911** e o código CRC **09DC2951**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Retifica Portaria 106, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Concessão de RSC a servidora docente do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria no 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 106, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Concessão de RSC a servidora docente do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme segue:

Onde se lê: Siape 1065277

Leia-se: Siape 3355023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/01/2024, às 14:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1787288** e o código CRC **8A971C3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 3 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as portarias abaixo:

- Portaria nº 10, de 05 de fevereiro de 2021;
- Portaria nº 67, de 11 de outubro de 2023.

Art. 2º. ALTERAR a Portaria nº 13, de 19 de fevereiro de 2019, que trata da composição da Comissão Local de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG -Campus Avançado Ponte Nova, conforme novas designações abaixo:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Representante do Núcleo de Apoio ao Educando
André Mendes	2394835	Representante do Setor de Extensão
Publio Matheus Souza Verona	3384622	Representante da área de Administração e Planejamento
Leonardo de Paiva Barbosa Representante docente	1556585	Representante docente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/01/2024, às 14:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1794080** e o código CRC **18B96955**.

23718.000020/2024-85

1794080v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 4 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria no 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora DÉBORA ELIAS FÉLIX DE OLIVEIRA BRUMANO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2392173, para o cargo de Diretora SUBSTITUTA de Ensino do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova, Cargo de Direção – código CD-04, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 109.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/01/2024, às 14:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1803547** e o código CRC **4FF090AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 5 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a localização e vinculação dos servidores do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria no 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 86, de 24 de outubro de 2023, que trata da localização e vinculação dos servidores do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º. LOCALIZAR e vincular os servidores lotados e em exercício no IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme discriminado abaixo:

NOME	SIAPE	UNIDADE	UORG DE LOTAÇÃO
Ana Maria Bastos Firmino	1756948	Diretoria de Ensino	109
Ana Paula Wendling Gomes	1873264	Diretoria de Ensino	109
Ana Paula Cristina da Silva	3355023	Diretoria de Ensino	109
André Mendes	2394835	Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	109 e 174
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Diretoria de Ensino	109
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Diretoria de Ensino	109

Edson Batista de Sena	3048553	Diretoria de Ensino	109
Felippe Moreira Faêda	1263011	Diretoria de Ensino	109
Flávio Valdir Kirst	3355023	Diretoria de Ensino	109
Ingrid Machado Silveira	1032670	Diretoria de Ensino	109
José Costa Júnior	1035896	Diretoria de Ensino	109
Juliana Cerqueira Paiva	1007372	Diretoria de Ensino	109
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	Diretoria de Ensino	109
Leonam Kavyn Rocha Duarte	3170293	Diretoria de Ensino	109
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Diretoria de Ensino	109
Leonardo Soares Barbosa	1048214	Diretoria de Ensino	109
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Direção Geral	51
Marcos Vinícius de Souza Toledo	2845823	Diretoria de Ensino	109
Pedro Henrique Pereira	3135853	Diretoria de Ensino	109 e 51

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

NOME	SIAPE	CARGO	UNIDADE	UORG DE LOTAÇÃO
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	Assistente em Administração	Diretoria de Ensino	109
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	Secretária Executiva	Direção Geral	51
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Ensino	109
Carla Zinato Campos	1463793	Assistente em Administração	Direção Geral	51
Claudiana Maria da Silva	2998505	Pedagoga	Diretoria de Ensino	109
Débora Pereira Martins	1849914	Pedagoga	Diretoria de Ensino	109
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173	Assistente Social	Diretoria de Ensino	109

Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Assistente de aluno	Diretoria de Ensino	109
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Assistente de Tecnologia da Informação	Direção Geral	51
Luciana de Castro Freitas	1104286	Assistente em Administração	Seção de Administração e Planejamento	146
Públio Matheus Souza Verona	3384622	Técnico de Contabilidade	Seção de Administração e Planejamento	146
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Administrador	Seção de Administração e Planejamento	146

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/01/2024, às 14:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1803564** e o código CRC **A529A4C8**.

23718.000732/2023-13

1803564v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 6 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Incentivo a Qualificação a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria no 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Incentivo à Qualificação com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei [Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 12, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
PÚBLIO MATHEUS SOUZA VERONA	3384622	---	25%	09/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/01/2024, às 14:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1803585** e o código CRC **5F980B7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 7 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria no 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 70, de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora CARLA ZINATO CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1463793, como responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG no 51.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/01/2024, às 15:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1803687** e o código CRC **60AE233D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 8 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria 77/2022 que designa comissão para fiscalização do contrato de concessão da área da Cantina/Lanchonete do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria no 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a comissão designada pela Portaria nº 77, de 3 de outubro de 2022, responsável pela fiscalização técnica para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa GABRIELLY MOREIRA MACHADO DE SOUZA, CNPJ nº 37.572.288/0001-89, resultante da concorrência Nº 003/2022, Contrato Nº 51/2022, que tem por objeto concessão não onerosa com desconto a ser aplicado em planilha de preços (cardápio mínimo), referente aos produtos alimentícios ofertados, cuja exploração comercial será realizada por pessoa jurídica especializada no ramo de CANTINA/LANCHONETE, em espaço físico pertencente ao IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova/MG; passando a comissão a vigorar conforme designações abaixo:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Professora EBTT
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Técnico Administrativo
Iolanda Pires Mansur Botelho	-	Estudante

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 77, de 3 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/01/2024, às 13:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1804823** e o código CRC **869ECEEA**.

23718.000605/2022-33

1804823v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 9 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto do Contrato 30/2023.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria nº 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Debora Elias Felix de Oliveira Brumano**, matrícula **SIAPE nº 2392173**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 30/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços público de distribuição de energia elétrica ao consumidor, em sua unidade consumidora 3010002455, IFMG Campus Avançado Ponte Nova, inscrita sob nº CNPJ/MF 10.626.896/0013-06, com fornecimento em baixa tensão, Dispensa Licitação nº 13/2023.

Art. 2º - Designar a servidora **Adriana Aparecida Solvelino Brum**, matrícula **SIAPE nº 2587267**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 723/2017** e **Portaria nº 181/2018**, assim como os **normativos internos do IFMG** e os imperativos previstos pela **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 35, de 21 de Junho de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1806203** e o código CRC **2D5B9228**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 10 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria no 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 1º, 3º e 4º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	E101	E102	27/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/01/2024, às 13:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1813053** e o código CRC **7229D455**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 11 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Incentivo a Qualificação a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria no 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Incentivo à Qualificação com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei [Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 12, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Raphael Marinho Siqueira	2311794	---	52%	31/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 31/01/2024, às 13:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1814537** e o código CRC **16C931C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 12 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor de cargo de Função Gratificada no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RAPHAEL MARINHO SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1311794, para a função de Responsável pelas Atividades do Setor de Gestão de Pessoas Função Gratificada - FG-04, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 51 - Direção do *Campus* Ponte Nova.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria 7 (1803687), de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/02/2024, às 17:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1823478** e o código CRC **96B1431F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a localização e vinculação dos servidores do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG no. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 05 (1803564), de 22 de janeiro de 2023, que trata da localização e vinculação dos servidores do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 2º. LOCALIZAR e vincular os servidores lotados e em exercício no IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme discriminado abaixo:

NOME	SIAPE	UNIDADE	UORG DE LOTAÇÃO
Ana Maria Bastos Firmino	1756948	Diretoria de Ensino	109
Ana Paula Wendling Gomes	1873264	Diretoria de Ensino	109
Ana Paula Cristina da Silva	3355023	Diretoria de Ensino	109

André Mendes	2394835	Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	109 e 174
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Diretoria de Ensino	109
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Diretoria de Ensino	109
Edson Batista de Sena	3048553	Diretoria de Ensino	109
Felippe Moreira Faêda	1263011	Diretoria de Ensino	109
Flávio Valdir Kirst	3355023	Diretoria de Ensino	109
Ingrid Machado Silveira	1032670	Diretoria de Ensino	109
José Costa Júnior	1035896	Diretoria de Ensino	109
Juliana Cerqueira Paiva	1007372	Diretoria de Ensino	109
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	Diretoria de Ensino	109
Leonam Kavyn Rocha Duarte	3170293	Diretoria de Ensino	109
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Diretoria de Ensino	109
Leonardo Soares Barbosa	1048214	Diretoria de Ensino	109
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Direção Geral	51
Marcos Vinícius de Souza Toledo	2845823	Diretoria de Ensino	109
Pedro Henrique Pereira	3135853	Diretoria de Ensino	109 e 51

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

NOME	SIAPE	CARGO	UNIDADE	UORG DE LOTAÇÃO
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	Assistente em Administração	Diretoria de Ensino	109

Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	Secretária Executiva	Direção Geral	51
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Ensino	109
Carla Zinato Campos	1463793	Assistente em Administração	Direção Geral	51
Claudiana Maria da Silva	2998505	Pedagoga	Diretoria de Ensino	109
Débora Pereira Martins	1849914	Pedagoga	Diretoria de Ensino	109
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173	Assistente Social	Diretoria de Ensino	109
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Assistente de aluno	Diretoria de Ensino	109
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Assistente de Tecnologia da Informação	Direção Geral	51
Luciana de Castro Freitas	1104286	Assistente em Administração	Seção de Administração e Planejamento	146
Públio Matheus Souza Verona	3384622	Técnico de Contabilidade	Seção de Administração e Planejamento	146
Raphael Marinho Siqueira	1311794	Técnico de Laboratório	Direção Geral	51
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Administrador	Seção de Administração e Planejamento	146

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/02/2024, às 17:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1823489** e o código CRC **B86FEEAD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 14 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de alteração da Portaria 87/2023 sobre a designação de servidores responsáveis por alguns setores do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG no. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 87 (1714632), de 24 de outubro de 2024, que designa servidores responsáveis por alguns setores do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme tabela a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR
Raphael Marinho Siqueira	1311794	Gestão de Pessoas
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	Controle de Registro Acadêmico
Débora Elias Felix de Oliveira Brumano	2392173	Assistência Estudantil
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/02/2024, às 17:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1823506** e o código CRC **498F3D28**.

23718.000732/2023-13

1823506v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 15 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a autorização para dirigir veículo oficial do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **Publio Matheus Souza Verona**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3384622, lotado no IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, a dirigir, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, os veículos oficiais: - Modelo NISSAN / FRONTIER SVATK4X4 - 2014, placa GMF-7970, cor branca; e - Modelo FIAT Doblò Essence 1.8, placa JLL 1499, cor branca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/02/2024, às 14:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1831659** e o código CRC **AE9B843D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 16 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da Semana de Combate a Violência contra a Mulher 2024 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os docentes abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora da Semana de Combate a Violência contra a Mulher 2024 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Servidor(a)	SIAPE	Representação
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Presidente
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	Membro
Pedro Henrique Pereira	3135853	Membro
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Membro

Art. 2º. Esta comissão terá vigência do dia 08/02/2024 ao dia 08/03/2024, devendo os trabalhos serem finalizados dentro deste período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 8 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/02/2024, às 14:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1831699** e o código CRC **6731C272**.

23718.000119/2024-87

1831699v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 17 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a alteração da composição da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho - CPLAD, constante na Portaria 20/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*, passando a Comissão a vigorar conforme designações abaixo:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Felippe Moreira Faêda	1263011	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
José Costa Júnior	1035896	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Carla Zinato Campos	1463793	Titular - Representante da Gestão de Pessoas
Pedro Henrique Pereira	3135853	Suplente - Representante do Corpo de Magistério EBTT

Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	Suplente - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Raphael Marinho Siqueira	2311794	Suplente - Representante da Gestão de Pessoas

Paragrafo Único. Fica designado como Presidente o Membro Titular Representante da Gestão de Pessoas: Carla Zinato Campos.

Art. 2º. A Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho - CPLAD, terá o mandato de 02 (dois) anos no período 2023-2025, devendo permanecer o mínimo de 2 (dois) dos membros anteriores, preservando o conhecimento do processo.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Acompanhar os prazos de aplicação da avaliação de desempenho;

II - Acompanhar o cumprimento de objetivos do IFMG;

III - Atuar, no âmbito da sua Unidade, como primeira instância de conciliação e mediação entre avaliado e avaliador, dirimindo dúvidas e buscando o consenso entre as partes, quando for solicitada;

IV - Gerar o relatório com a média das avaliações;

V - Participar da aferição e avaliação dos resultados na sua Unidade;

VI - Analisar, avaliar e emitir parecer sobre os processos de avaliação de servidores redistribuídos para o IFMG;

VII - Produzir os relatórios da avaliação de desempenho, quando solicitado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/02/2024, às 15:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1832068** e o código CRC **61CB75BF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 18 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação de Afastamento para Participação em Ações de Desenvolvimento para Técnicos Administrativos em Educação do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Afastamento para Participação em Ações de Desenvolvimento para Técnicos Administrativos em Educação do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme disposto no Edital de Normas Gerais 004/2024 (1785547), item 4.1.

Nome	Siape - Representante do/a	Função
Raphael Marinho Siqueira	1311794 - Gestão de Pessoas	Presidente
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051 - Servidor da Unidade	Membro
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173 - Servidora da unidade	Membro

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 01/2024.

Art. 3º. Os membros deverão dedicar até 01 (uma) hora semanal aos trabalhos da comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 19/02/2024, às 10:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1833344** e o código CRC **69D58E23**.

23718.000011/2024-94

1833344v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor para atuar como substituto do cargo de Chefe da Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, **Luciano Vilas Boas Espiridião**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pag. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pag. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pag. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RAPHAEL MARINHO SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1311794, para substituto do cargo de Chefe da Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Função Gratificada, código FG-02, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 51 - Direção do *Campus*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1833446** e o código CRC **F033C2BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 20 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a alteração da composição da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho - CPLAD, constante na Portaria 17/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*, passando a Comissão a vigorar conforme designações abaixo:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Felippe Moreira Faêda	1263011	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
José Costa Júnior	1035896	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Carla Zinato Campos	1463793	Titular - Representante da Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Pereira	3135853	Suplente - Representante do Corpo de Magistério EBTT
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	Suplente - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Raphael Marinho Siqueira	1311794	Suplente - Representante da Gestão de Pessoas

Paragrafo Único. Fica designado como Presidente o Membro Titular Representante da Gestão de Pessoas: Carla Zinato Campos.

Art. 2º. A Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho - CPLAD, terá o mandato de 02 (dois) anos no período 2023-2025, devendo permanecer o mínimo de 2 (dois) dos membros anteriores, preservando o conhecimento do processo.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

- I - Acompanhar os prazos de aplicação da avaliação de desempenho;
- II - Acompanhar o cumprimento de objetivos do IFMG;
- III - Atuar, no âmbito da sua Unidade, como primeira instância de conciliação e mediação entre avaliado e avaliador, dirimindo dúvidas e buscando o consenso entre as partes, quando for solicitada;
- IV - Gerar o relatório com a média das avaliações;
- V - Participar da aferição e avaliação dos resultados na sua Unidade;
- VI - Analisar, avaliar e emitir parecer sobre os processos de avaliação de servidores redistribuídos para o IFMG;
- VII - Produzir os relatórios da avaliação de desempenho, quando solicitado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 19/02/2024, às 10:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1833490** e o código CRC **7076BA82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 21 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre criação da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo 2024 de Bolsas de Apoio Financeiro para Graduação e Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria no 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

Considerando o Edital 09/2024, que dispõe sobre o processo seletivo de bolsas de apoio financeiro a servidores do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo 2024 de Bolsas de Apoio Financeiro para Graduação e Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

Membro	SIAPE	Função
Raphael Marinho Siqueira	1311794	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Públio Matheus Souza Verona	3384622	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Marcos Vinícius de Souza Toledo	2845823	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT

Art. 2º. A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Bolsas de Apoio Financeiro para Graduação e Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos terá vigência por 30 (trinta) dias a contar do último dia previsto para inscrições no Edital 09/2024, devendo os trabalhos serem finalizados neste período.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Receber as inscrições e avaliar os processos incluídos no SEI, do tipo de processo “Pessoal: Ação de Capacitação”, encaminhados para o Setor de Gestão de Pessoas (CAPN-AI.GP), contendo solicitação de servidores, docentes e técnicos, para apoio financeiro à graduação e pós-graduação Edital 09/2024, em até 15 (quinze) dias do recebimento das inscrições;

II - Realizar a classificação e emitir o resultado preliminar;

III - Examinar os recursos e emitir decisão conclusiva e irrecorrível.

Art. 4º. Os membros deverão dedicar até 04 (quatro) horas mensais aos trabalhos da comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/02/2024, às 14:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1850506** e o código CRC **C1592B19**.

23718.000814/2023-68

1850506v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 22 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre criação da Comissão Avaliadora das solicitações de apoio à participação de servidores em eventos científicos no País e no Exterior do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria nº 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

Considerando o Edital 08/2024, que dispõe sobre as normas para concessão de apoio financeiro à participação de servidores, docentes e técnicos, do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, em eventos científicos em âmbito nacional e internacional;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Avaliadora das solicitações de apoio à participação de servidores em Eventos Científicos no País e no Exterior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

Membro	SIAPE	Função
Raphael Marinho Siqueira	1311794	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Marcos Vinícius de Souza Toledo	2845823	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
Leonam Kavyn Rocha Duarte	3170293	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT

Art. 2º. A Comissão Avaliadora das Solicitações de Apoio à Participação de Servidores em Eventos Científicos no País e no Exterior tem o mandato vigente durante o ano civil 2024, para primeira e segunda etapas dos recursos, conforme item 2.6. do Edital 08/2024.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Analisar os processos incluídos no SEI, do tipo de processo “Pessoal: Ação de Capacitação”, contendo solicitação de apoio financeiro à participação de servidores, docentes e técnicos, do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, em eventos científicos em âmbito nacional e internacional, no primeiro e segundo semestre do ano civil de 2024;

II - Realizar a classificação dos candidatos conforme item 4 do Edital 08/2024;

III - Determinar a distribuição dos recursos financeiros entre os contemplados na proporção prevista na Tabela de Distribuição Proporcional de Recursos Financeiros para Apoio à Participação em Eventos, disponível no Anexo II do Edital 08/2024,

IV - Receber, analisar e responder solicitações de reconsideração do resultado preliminar no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do mesmo.

Art. 4º. Esta Comissão será extinta ao final da distribuição dos recursos financeiros previstos no Edital 08/2024 para o ano de 2024.

Art. 5º. Os membros deverão dedicar até 06 (seis) horas semestrais aos trabalhos da comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/02/2024, às 14:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1853268** e o código CRC **D9B70C74**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 23 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidor estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Horário Especial durante o primeiro semestre letivo de 2024 ao servidor estudante **MARCOS VINÍCIUS SOUZA TOLEDO**, matrícula Siape 2845823, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º; Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 28/2012, Art. 25; Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 04/2017 e Edital 20/2019, conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h00-07h50	*PLAN	*PLAN	*PLAN	PROJETO DE SOFTWARE (3 INF B)	PROJETO DE SOFTWARE (3 INF B)
07h50-08h40	*PLAN	*PLAN	*PLAN	PROJETO DE SOFTWARE (3 INF B)	PROJETO DE SOFTWARE (3 INF B)
08h40-09h30	*PLAN	*PLAN	*PLAN	PROJETO DE SOFTWARE (3 INF A)	PROJETO DE SOFTWARE (3 INF A)
09h50-10h40	*PLAN	*PLAN	*PLAN	PROJETO DE SOFTWARE (3 INF A)	PROJETO DE SOFTWARE (3 INF A)
10h40-11h30	*PLAN	*PLAN	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA (1 INF)	GERÊNCIA DE PROJETOS (2 INF A)	GERÊNCIA DE PROJETOS (2 INF B)
11h30-12h20	*PLAN	*PLAN	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA (1 INF)	GERÊNCIA DE PROJETOS (2 INF A)	GERÊNCIA DE PROJETOS (2 INF B)
14h00-14h50	*PLAN	*PLAN	TÓPICOS ESPECIAIS (3 INF A)	*PLAN	*PLAN
14h50-15h40	*PLAN	*PLAN	TÓPICOS ESPECIAIS (3 INF A)	*PLAN	*PLAN
15h50-16h40	*PLAN	*PLAN	TÓPICOS ESPECIAIS (3 INF B)	ATENDIMENTO (1 Hora – 15:50 hs às 16:50 hs)	*PLAN (40 MIN)
16h40-17h30	*PLAN	*PLAN	TÓPICOS ESPECIAIS (3 INF B)		

*PLAN – PLANEJAMENTO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/03/2024, às 13:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1865911** e o código CRC **111A442A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 24 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 01/2024/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1865180);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor ocupante do cargo de professor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Leonardo de Paiva Barbosa	556585	D 303	D 304	24/11/2023

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/03/2024, às 13:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1865934** e o código CRC **5C165A4C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 25 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Constituição de Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico 2024/2026, no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Portaria IFMG 1055/2022 (1338685), que dispõe sobre a Minuta do Regulamento do Conselho Acadêmico dos campi do IFMG;

Considerando o disposto na Portaria nº 85 de 09 de novembro de 2022 (1375201), que trata do Regulamento do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir a eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico para o período 2024-2026, no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, que será composta pelos membros abaixo relacionados:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Ingrid Machado Silveira	1032670	Docente EBTT (Presidente)
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Docente EBTT
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Técnico Administrativo em Educação
Raphael Marinho Siqueira	1311794	Técnico Administrativo em Educação
Vitória Leão	-	Discente
Sthefany Fernandes	-	Discente

Art. 2º. COMPETE à Comissão Eleitoral a organização da eleição e divulgação dos resultados da mesma de acordo com o disposto no Regulamento do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova (1375201).

Art. 3º. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, o relatório da eleição com os nomes dos candidatos eleitos até o dia 26/04/2024, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem sua vigência findada após o cumprimento do disposto no Artigo 3º. desta.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/03/2024, às 13:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1866188** e o código CRC **9E77E92A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 26 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **LEONARDO SOARES BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1048214, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Código FCC, vinculado à UORG nº 109, devendo sua localização funcional ser matinda na UORG nº 109.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/03/2024, às 15:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1866562** e o código CRC **EF090900**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 27 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **FELIPPE MOREIRA FAÊDA**, matrícula SIAPE nº 1263011, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Código FCC, vinculado à UORG nº 109, devendo sua localização funcional ser matinda na UORG nº 109.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/03/2024, às 15:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1866579** e o código CRC **4E71CF60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 28 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **ANA PAULA WENDLING GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1873264, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Código FCC, vinculada à UORG nº 109, devendo sua localização funcional ser matinda na UORG nº 109.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/03/2024, às 15:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1866599** e o código CRC **679803EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 29 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANA PAULA WENDLING GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1873264, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de **Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Código FCC, vinculado à UORG nº 109, devendo sua localização funcional ser matinda na UORG nº 109.

Art. 2º. Conforme a Portaria IFMG nº 722/2022 (1246034), a coordenadora deverá dedicar até 400 (quatrocentas) horas semestrais aos trabalhos da coordenação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/03/2024, às 15:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1866611** e o código CRC **A4C7E593**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 30 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FELIPPE MOREIRA FAÊDA**, matrícula SIAPE nº 1263011, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de **Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Código FCC, vinculado à UORG nº 109, devendo sua localização funcional ser matinda na UORG nº 109.

Art. 2º. Conforme a Portaria IFMG nº 722/2022 (1246034), o coordenador deverá dedicar até 400 (quatrocentas) horas semestrais aos trabalhos da coordenação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/03/2024, às 15:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1866621** e o código CRC **A3974564**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 31 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LEONAM KAVYN ROCHA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 3170293, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de **Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Código FCC, vinculado à UORG nº 109, devendo sua localização funcional ser matinda na UORG nº 109.

Art. 2º. Conforme a Portaria IFMG nº 722/2022 (1246034), o coordenador deverá dedicar até 400 (quatrocentas) horas semestrais aos trabalhos da coordenação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/03/2024, às 15:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1866624** e o código CRC **8EAE3F86**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 32 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre retificação da Portaria 24, de 11 de março de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 24, de 11 de março de 2024, que dispõe sobre a Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Leonardo de Paiva Barbosa	556585	D 303	D 304	24/11/2023

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	D 303	D 304	24/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/03/2024, às 11:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1867694** e o código CRC **C79F6C6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 33 DE 13 DE MARÇO DE 2024

**Dispões sobre retificação da Portaria nº 105,
de 11 de dezembro de 2023.**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 105, de 11 de dezembro de 2023, que dispões sobre a exoneração de SUBSTITUTO de Cargo de Direção de Ensino no âmbito do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme segue:

Onde se lê:

devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 103.

Leia-se:

devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 109.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/03/2024, às 13:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1870023** e o código CRC **6C05151D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 34 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Retificação de Portaria 23, de 11 de março de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 23, de 11 de março de 2024, que dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidor estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme segue:

Onde se lê:

Luciano Vilas Boas Espiridião

Leia-se:

Luciano Vilas Boas **Espiridião**

Onde se lê:

Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 04/2017 e Edital 20/2019.

Leia-se:

Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 04/2017 e **Edital 23/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/03/2024, às 09:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1871116** e o código CRC **4F5EA14C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 35 DE 15 DE MARÇO DE 2024

**Dispõe sobre Concessão de
Retribuição por Titulação a servidor
do IFMG – Campus Avançado Ponte
Nova.**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) ao servidor discriminado abaixo, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos:

Servidor	CARGO	SIAPE	Grau da RT	A PARTIR DE
Lucas Pazolini Dias Rodrigues	Professor EBTT	1392667	Doutorado	15/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/03/2024, às 14:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1872974** e o código CRC **3C390B66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 36 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora do Edital 22/2023 de Afastamento Docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG no 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto no Art. 9º do Anexo I da Portaria IFMG 558/2021 (0924437) e que não há CPPD local vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora do Edital 22/2023 (1748287) que trata do Processo de Classificação para Afastamento de Docentes para participar em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	Representante do Conselho Acadêmico	2162500
Marcos Vinícius de Souza Toledo	Representante do corpo docente	2845823
Carla Zinato Campos	Representante Suplente da GEP	1463793

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 22/2023.

Art. 3º. Os membros deverão dedicar até 01 (uma) hora semanal aos trabalhos da comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/03/2024, às 14:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1873402** e o código CRC **0C18B8D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 37 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a localização e vinculação dos servidores do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 5, de 22 de janeiro de 2024, que trata da localização e vinculação dos servidores do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 2º. LOCALIZAR e vincular os servidores lotados e em exercício no IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme discriminado abaixo:

NOME	SIAPE	UNIDADE	UORG DE LOTAÇÃO
Ana Maria Bastos Firmino	1756948	Diretoria de Ensino	109
Ana Paula Wendling Gomes	1873264	Diretoria de Ensino	109
Ana Paula Cristina da Silva	3355023	Diretoria de Ensino	109
André Mendes	2394835	Diretoria de Ensino e Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	109 e 174
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Diretoria de Ensino	109
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Diretoria de Ensino	109
Edson Batista de Sena	3048553	Diretoria de Ensino	109
Felippe Moreira Faêda	1263011	Diretoria de Ensino	109
Flávio Valdir Kirst	3355023	Diretoria de Ensino	109
Ingrid Machado Silveira	1032670	Diretoria de Ensino	109
José Costa Júnior	1035896	Diretoria de Ensino	109
Juliana Cerqueira Paiva	1007372	Diretoria de Ensino	109
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	Diretoria de Ensino	109
Leonam Kavyn Rocha Duarte	3170293	Diretoria de Ensino	109
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Diretoria de Ensino	109
Leonardo Soares Barbosa	1048214	Diretoria de Ensino	109
Lucas Pazolini Dias Rodrigues	1392667	Diretoria de Ensino	109
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Direção Geral	51
Marcos Vinícius de Souza Toledo	2845823	Diretoria de Ensino	109
Pedro Henrique Pereira	3135853	Diretoria de Ensino e Direção Geral	109 e 51

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

NOME	SLAPE	CARGO	UNIDADE	UORG DE LOTAÇÃO
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	Assistente em Administração	Diretoria de Ensino	109
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	Secretária Executiva	Direção Geral	51
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Ensino	109
Carla Zinato Campos	1463793	Assistente em Administração	Direção Geral	51
Claudiana Maria da Silva	2998505	Pedagoga	Diretoria de Ensino	109
Débora Pereira Martins	1849914	Pedagoga	Diretoria de Ensino	109
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173	Assistente Social	Diretoria de Ensino	109
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Assistente de aluno	Diretoria de Ensino	109
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Assistente de Tecnologia da Informação	Direção Geral	51
Luciana de Castro Freitas	1104286	Assistente em Administração	Seção de Administração e Planejamento	146
Públio Matheus Souza Verona	3384622	Técnico de Contabilidade	Seção de Administração e Planejamento	146
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Administrador	Seção de Administração e Planejamento	146

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 18/03/2024, às 15:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1874809** e o código CRC **B6708D7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 38 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre revogação da Portaria 37, de 18 de março de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 37, de 18 de março de 2024, que dispõe sobre a localização e vinculação dos servidores do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 19/03/2024, às 13:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1876489** e o código CRC **B362E550**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 39 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a localização e vinculação de servidor do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. LOCALIZAR e vincular o servidor lotado e em exercício no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme discriminado abaixo:

NOME	SIAPE	UNIDADE	UORG DE LOTAÇÃO
Lucas Pazolini Dias Rodrigues	1392667	Diretoria de Ensino	109

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 19/03/2024, às 13:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1876497** e o código CRC **CD177263**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 40 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre dispensa de servidora de função gratificada no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando as normativas da solicitação para licença capacitação, constante no Processo SEI 23718.000061/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora ANA KARINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA REIS, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2162500, da função de Responsável pelas Atividades de Assessoria do Gabinete visando apoio à Unidade Organizacional da Direção Geral do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Função Gratificada - FG-0004, vinculada à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser matinda na UORG nº 51.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 21/03/2024, às 16:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1880117** e o código CRC **20D58466**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 41 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre nomeação excepcional e temporária de Diretor Substituto do IFMG - Campus Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR excepcionalmente o servidor RAPHAEL MARINHO SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1311794, para exercer a função de DIRETOR SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Ponte Nova, para responder pelo expediente do referido *campus*, no período de 2 a 5 de abril de 2024, em razão da ausência do titular e afastamento legal de seu substituto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 2 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/04/2024, às 14:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1887777** e o código CRC **4EC366D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 42 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre nomeação excepcional e temporária de Chefe de Seção do IFMG - Campus Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR excepcionalmente o servidor PUBLIO MATHEUS SOUZA VERONA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 3384622, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração e Planejamento do IFMG – *Campus* Ponte Nova, para responder pelo expediente do referido *campus*, no período de 2 a 5 de abril de 2024, em razão da ausência do titular e afastamento legal de seu substituto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 2 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/04/2024, às 14:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1888113** e o código CRC **65F1C6EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 43 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre designação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos *Campus* Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do IFMG - *Campus* Ponte Nova, constituída pela Portaria IFMG nº 558 de 15 de abril de 2016 nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 18 de 25 de janeiro de 2012, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Carla Zinato Campos	1463793	Presidente	Assistente em Administração
Débora Pereira Martins	1849914	Membro	Pedagoga
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Membro	Assistente de aluno
Luciana de Castro Freitas	1104286	Membro	Assistente em Administração

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 24, de 4 de maio de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/04/2024, às 14:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1888281** e o código CRC **FE4D7E92**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 44 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a autorização para dirigir veículo oficial do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Raphael Marinho Siqueira, nomeado pela Portaria nº 41, de 01/04/2024; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor RAPHAEL MARINHO SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1311794, lotado no IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, a dirigir, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, os veículos oficiais: Modelo NISSAN / FRONTIER SVATK4X4 - 2014, placa GMF-7970, cor branca; e Modelo FIAT Doblò Essence 1.8, placa JJJ 1499, cor branca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Marinho Siqueira, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 03/04/2024, às 09:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1891168** e o código CRC **7BA2FD02**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 45 DE 04 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre alteração dos membros para compor o
NAPNEE do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.***

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Raphael Marinho Siqueira, nomeado pela Portaria nº 41, de 01/04/2024; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	Coordenadora	Técnico Administrativo
André Alexandre Inojosa Mendonça	Primeiro Secretário	Técnico Administrativo
Débora Pereira Martins	Segunda Secretária	Técnico Administrativo
José Costa Junior	Membro	Docente
Leonardo Soares Barbosa	Membro	Docente
Leticia Toledo e Mafra	Membro	Comunidade acadêmica (Profissional de Atendimento Educacional Especializado)

Art. 2º. Conforme disposto no Art. 6º, nos §4º, §5º e §6º da Resolução IFMG nº 22/2016, o Coordenador e os Secretários deverão cumprir a carga horária de 04 (quatro) a 10 (dez) horas semanais e os demais membros servidores do *campus* deverão cumprir de 02 (duas) a 04 (quatro) horas semanais, em atividades do Núcleo, dentro do cômputo de sua carga horária semanal.

Art. 3º. Fica Revogada a Portaria nº 93, de 30 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Marinho Siqueira, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/04/2024, às 10:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1892633** e o código CRC **047D43AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 46 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre constituição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado – Edital 10/2024 do IFMG - *Campus* Ponte Nova.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA, Raphael Marinho Siqueira, nomeado pela Portaria nº 41, de 01/04/2024; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Seleção responsável pela avaliação e classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado – Edital 10/2024, referente ao processo de seleção de bolsista na categoria Colaborador Externo, para atuação no Programa de Atendimento Educacional Especializado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ponte Nova.

Art. 2º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrar a referida Comissão.

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173	Presidente
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Membro
Débora Pereira Martins	1849914	Membro
José Costa Junior	1035896	Membro
Leonardo Soares Barbosa	1048214	Membro
Letícia Toledo e Mafra	-	Membro

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Ensino adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Marinho Siqueira, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/04/2024, às 11:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1892920** e o código CRC **858C83F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 47 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 03/2024/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1893462);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	E 102	E 202	27/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 09/04/2024, às 10:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1896809** e o código CRC **44575F64**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 48 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 05/2024/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1893644);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor ocupante do cargo de professor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ingrid Machado Silveira	1032670	D 303	D 304	20/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 09/04/2024, às 10:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1896813** e o código CRC **A06C3C0A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 49 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 02/2024/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1893288);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	D 408	D 409	18/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 09/04/2024, às 10:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1896820** e o código CRC **0393EDB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 50 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 04/2024/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1893559);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor ocupante do cargo de professor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Edson Batista de Sena	3048553	D 301	D 302	15/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 09/04/2024, às 10:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1896823** e o código CRC **91900040**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 51 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre retificação de portaria de Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 47 (1896809), referente à Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 1º, 3º e 4º, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	E 102	E 202	27/01/2024

Passa a ser lido:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	E 201	E 202	27/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/04/2024, às 15:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1900175** e o código CRC **96E5092D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 52 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 48 (1896813), referente à Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 1º, 3º e 4º, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ingrid Machado Silveira	1032670	D 303	D 304	20/02/2024

Passa a ser lido:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ingrid Machado Silveira	1032670	D 302	D 303	20/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/04/2024, às 09:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1900731** e o código CRC **BF5581F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 53 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre retificação de portaria de Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 49 (1896820), referente à Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 1º, 3º e 4º, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	D 408	D 409	18/03/2024

Passa a ser lido:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	D 407	D 408	18/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/04/2024, às 09:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1900757** e o código CRC **E82EBABD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 54 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre retificação de portaria de Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova.*

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 10 (1813053), referente à Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 1º, 3º e 4º, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	E101	E102	27/01/2024

Passa a ser lido:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	E101	E201	27/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/04/2024, às 13:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1900973** e o código CRC **13CF08DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 55 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão Disciplinar Discente do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme designações abaixo:

FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Docentes	Titulares: Lucas Pazolini Dias Rodrigues Flávio Valdir Kirst Suplente: Luciano Vilas Boas Espiridião
Técnicos Administrativos	Titulares: Publio Matheus Souza Verona Claudiana Maria da Silva Suplente: Edevaldo Antônio de Souza
Discentes	Titular do integrado: Ana Clara Oliveira Barbosa Titular do superior: Vanessa da Silva Lima Suplente: Amanda Guimarães Gomes

Art. 2º. O mandato desta Comissão Disciplinar Discente terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/04/2024, às 11:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1904480** e o código CRC **521B2588**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 56 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 30/2023.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria nº 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Luciano Vilas Boas Espiridião, matrícula SIAPE nº 2093234, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do Contrato nº 69/2021, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **LH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.866.114/0001-28, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia relativos à manutenção predial, elétrica e afins, corretiva e/ou preventiva, com ou sem fornecimento de material, em sua unidade consumidora, IFMG Campus Avançado Ponte Nova, inscrita sob nº CNPJ/MF 10.626.896/0013-06, Pregão nº 10/2021/RER.

Art. 2º - Designar o servidor Gustavo Reis de Moraes, matrícula SIAPE nº 2299217, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 247, de 08 de Novembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/04/2024, às 16:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1908191** e o código CRC **9D9FB823**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 58 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre sobre a designação dos membros do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova* (2024-2026), conforme segue:

Coordenador do Curso	Presidente: Felipe Moreira Faêda
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Ingrid Machado Silveira
	Suplente: Ana Paula Wendling Gomes
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Marcos Vinícius de Souza Toledo
	Suplente: Felipe Moreira Faêda
Representante Discente do Curso Técnico em Informática	Titular: Ana Clara Oliveira
	Suplente: Ludmila Coelho
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: Pedro Henrique Pereira
	Suplente: Débora Elias Félix de Oliveira Brumano

Art. 2º. Os membros deverão dedicar 01 (uma) hora semanal aos trabalhos do colegiado.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 12, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/04/2024, às 11:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1911717** e o código CRC **188E9FAA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 59 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova (2024-2026), conforme segue:

Coordenador do Curso	Presidente: Leonam Kavyn Rocha Duarte
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Marcos Vinícius de Souza Toledo Suplente: Edson Batista de Sena
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Flávio Valdir Kirst Suplente: Leonardo Soares Barbosa
Representante Discente do Curso Técnico em Administração	Titular: Aline Julio Loiola Suplente: Gustavo Lopes Pimenta
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: Pedro Henrique Pereira Suplente: Débora Elias Félix de Oliveira Brumano

Art. 2º. Os membros deverão dedicar 01 (uma) hora semanal aos trabalhos do colegiado.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 7, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/04/2024, às 11:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1911735** e o código CRC **3C05F147**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 60 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova* (2024-2026), conforme segue:

Coordenador do Curso	Presidente: Ana Paula Wendling Gomes
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Ingrid Machado Silveira
	Suplente: Cássia do Carmo Pires Fernandes
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Luciano Vilas Boas Espiridião
	Suplente: Leonam Kavyn Rocha Duarte
Representante Discente do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Titular: Matheus Macedo Wendt
	Suplente: Wellington Machado de Freitas
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: Pedro Henrique Pereira
	Suplente: Débora Elias Félix de Oliveira Brumano

Art. 2º. Os membros deverão dedicar 01 (uma) hora semanal aos trabalhos do colegiado.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 86, de 17 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/04/2024, às 11:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1911751** e o código CRC **3D55ED5D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emilianio Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 61 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o resultado final da Eleição dos Representantes no Conselho Acadêmico 2024-2026 do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova (1908647).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova* (2024-2026):

Direção Geral	Presidente: Luciano Vilas Boas Espiridião Presidente Suplente: Sablina Prado de Assis Silva Vargas
Representante do Ensino	Titular: Pedro Henrique Pereira Suplente: Débora Elias Félix de Oliveira Brumano
Representante da Seção de Pesquisa e Extensão	Titular: André Mendes Suplente: Raphael Marinho Siqueira
Representante da Seção de Administração e Planejamento	Titular: Sablina Prado de Assis Silva Vargas Suplente: Luciana de Castro Freitas
Representantes do Corpo Docente	Titular: Felipe Moreira Faêda Suplente: Leonam Kavyn Rocha Duarte
Representantes do Corpo Técnico Administrativo	Titular: Luciana de Castro Freitas Suplente: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis
Representantes do Corpo Discente	Titular: Juliano de Queiroz Ribeiro Suplente: João Paulo Pires Mansur Botelho

Art. 2º. Revogar a Portaria 102, de 28 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 02/05/2024, às 13:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1911919** e o código CRC **89B696C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 62 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova (2024-2026), conforme segue:

Coordenador do Curso	Presidente: Leonam Kavyn Rocha Duarte
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Ingrid Machado Silveira
	Suplente: Ana Paula Wendling Gomes
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Marcos Vinícius de Souza Toledo
	Suplente: Felipe Moreira Faêda
Representante Discente do Curso Técnico em Administração	Titular: Ana Clara Oliveira
	Suplente: Ludmila Coelho
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: Pedro Henrique Pereira
	Suplente: Débora Elias Félix de Oliveira Brumano

Art. 2º. Os membros deverão dedicar 01 (uma) hora semanal aos trabalhos do colegiado.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 58, de 26 de abril de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 02/05/2024, às 13:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1915476** e o código CRC **34BBCA5C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 63 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova (2024-2026), conforme segue:

Coordenador do Curso	Presidente: Felipe Moreira Faêda
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Marcos Vinícius de Souza Toledo
	Suplente: Edson Batista de Sena
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Flávio Valdir Kirst
	Suplente: Leonardo Soares Barbosa
Representante Discente do Curso Técnico em Informática	Titular: Aline Julio Loiola
	Suplente: Gustavo Lopes Pimenta
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: Pedro Henrique Pereira
	Suplente: Débora Elias Félix de Oliveira Brumano

Art. 2º. Os membros deverão dedicar 01 (uma) hora semanal aos trabalhos do colegiado.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 59, de 26 de abril de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 02/05/2024, às 13:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1915477** e o código CRC **72DE373E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 64 DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores representantes de Educação à Distância (EaD) e de Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), no âmbito do IFMG Campus Ponte Nova

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria nº 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIÃO, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2093234, como **Representante de Ensino à Distância (EaD) do IFMG – Campus Ponte Nova**, sem função gratificada, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor HERCULANO DE CASTRO RIGUEIRA, ocupante do cargo efetivo Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE nº 2393496, como **Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE) do IFMG – Campus Ponte Nova**, sem função gratificada, com vigência a partir desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 09/07/2024, às 10:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1964652** e o código CRC **CF542D1F**.

23208.001829/2024-84

1964652v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 65 DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria 64/2024, que trata da designação de servidores representantes de Educação à Distância (EaD) e de Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), no âmbito do IFMG Campus Ponte Nova

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria nº 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIANO, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2093234, como Representante de Ensino à Distância (EaD) do IFMG – Campus Ponte Nova, sem função gratificada, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor HERCULANO DE CASTRO RIGUEIRA, ocupante do cargo efetivo Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE nº 2393496, como Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE) do IFMG – Campus Ponte Nova, sem função gratificada, com vigência a partir desta data.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIANO, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2093234, como **Representante de Ensino à Distância (EaD) do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova**, sem função gratificada, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor HERCULANO DE CASTRO RIGUEIRA, ocupante do cargo efetivo **Assistente de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº 2393496, como **Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE) do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova**, sem função gratificada, com vigência a partir desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 09/07/2024, às 15:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1966085** e o código CRC **01C05A40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 66 DE 17 DE JULHO DE 2024

**Dispõe sobre designação de servidor
para ocupar Função Gratificada.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria nº 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora ANA KARINA GUIMARÃES REIS, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2162500, como Responsável pelas Atividades de Assessoria do Gabinete, visando apoio à Unidade Organizacional da Direção Geral do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, Função Gratificada - FG-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/07/2024, às 09:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1974457** e o código CRC **3AA9FA56**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 67 DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria 03/2024, que trata da composição da Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridiano, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2024, que trata da composição da Comissão Local de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG -Campus Avançado Ponte Nova, ficando a comissão designada conforme abaixo:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Representante TITULAR do Núcleo de Apoio ao Educando
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Representante SUPLENTE do Núcleo de Apoio ao Educando
André Mendes	2394835	Representante TITULAR do Setor de Extensão
Raphael Marinho Siqueira	1311794	Representante SUPLENTE do Setor de Extensão
Publio Matheus Souza Verona	3384622	Representante da área de Administração e Planejamento
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Representante docente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/07/2024, às 17:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1979361** e o código CRC **A161049C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 68 DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre dispensa de servidora ocupante de Cargo Substituta de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a servidora LUCIANA DE CASTRO FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1104286, da função de Chefe SUBSTITUTA da Seção de Administração e Planejamento do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Função Gratificada, código FG-02, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 146, a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/07/2024, às 17:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1980589** e o código CRC **850B3C46**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 69 DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor para Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor PUBLIO MATHEUS SOUZA VERONA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3384622, para a função de Chefe SUBSTITUTO da Seção de Administração e Planejamento do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Função Gratificada, código FG-02, vinculado à UORG nº 51, devendo sua localização funcional ser mantida na UORG nº 146, a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/07/2024, às 17:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1980620** e o código CRC **39E6955C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 70 DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem nas demandas da Pesquisa Institucional do IFMG como Auxiliares Institucionais no registro de dados nas Plataformas do Governo Federal no âmbito do *Campus* Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem nas demandas da Pesquisa Institucional do IFMG como Auxiliares Institucionais, no registro de dados nas Plataformas do Governo Federal, no âmbito do *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme segue:

1) Para tratar do Censo Escolar da Educação Básica - Sistema EDUCACENSO:

Adriana Aparecida Solvelino Brum
Claudiana Maria da Silva

2) Para tratar do Censo da Educação Superior - Sistema CENSUP:

André Alexandre Inojosa Mendonça
Adriana Aparecida Solvelino Brum

3) Para tratar do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC:

Claudiana Maria da Silva - Gestor da Unidade de Ensino e Gestor Autenticador.
Luciana de Castro Freitas - Assessor da Unidade de Ensino

4) Para tratar da Plataforma Nilo Peçanha (PNP):

André Alexandre Inojosa Mendonça

Adriana Aparecida Solvelino Brum

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 37, de 21 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 31/07/2024, às 08:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1983416** e o código CRC **DB88FA10**.

23208.000688/2024-82

1983416v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 71 DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria 67/2024, que trata da composição da Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 67, de 22 de julho de 2024, que trata da composição da Comissão Local de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG -Campus Avançado Ponte Nova, ficando a comissão designada conforme abaixo:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Representante TITULAR do Núcleo de Apoio ao Educando
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Representante SUPLENTE do Núcleo de Apoio ao Educando
André Mendes	2394835	Representante TITULAR do Setor de Extensão
Raphael Marinho Siqueira	1311794	Representante Técnico-Administrativo
Publio Matheus Souza Verona	3384622	Representante do setor de Administração e Planejamento
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Representante docente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/07/2024, às 11:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1985396** e o código CRC **DF391D29**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 72 DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão Local de Permanência do IFMG Campus Avançado Ponte Nova para o triênio 2024-2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Local de Permanência do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 2º. A Comissão Local de Permanência do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova será composta pelos seguintes membros:

Nome	SIAP/RA	REPRESENTAÇÃO
Débora Pereira Martins	1849914	Presidente - Representante do Ensino e Setor Pedagógico
Débora Elias Felix de Oliveira Brumano	2392173	Representante da Assistência Estudantil
Claudiana Maria da Silva	2998505	Representante do Setor de Registro e Controle Acadêmico
Ana Paula Wendling Gomes	1873264	Coordenador do Curso - Tecnologia em Processos Gerenciais
Leonam Kavyn Rocha Duarte	3170293	Coordenador do Curso Técnico Integrado em Administração
Felippe Moreira Faeda	1263011	Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática
Matheus Macedo Wendt	0077520	Representante do Corpo Discente - Graduação
João Victor de Andrade Condé	0069550	Representante do Corpo Discente - Técnico Integrado

Art. 3º. A carga horária máxima de dedicação aos trabalhos da Comissão será de 40 horas semestrais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/07/2024, às 12:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1985434** e o código CRC **A894E3AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 73 DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre revogação da comissão de implantação do módulo Almoxarifado e Patrimônio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a finalização dos trabalhos da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portarias abaixo listadas, que tratam da designação da Comissão de Implantação do Módulo Almoxarifado e Patrimônio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova:

- Portaria nº 66, de 11 de outubro de 2023; e
- Portaria nº 72, de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/07/2024, às 17:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1985634** e o código CRC **3A9977F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 74 DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre revogação da comissão para recebimento de materiais de valores expressivos do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 61, de 30 de agosto de 2019, que trata da designação da comissão para recebimento de materiais de valores expressivos do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/07/2024, às 17:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1985722** e o código CRC **04D97AC0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 75 DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria 31/2023 que trata da composição de comissões para atividades relacionadas a almoxarifado e patrimônio do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 31, de 28 de março de 2023, que trata da composição das comissões para atividades relacionadas a almoxarifado e patrimônio do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, ficando as comissões compostas conforme designações abaixo:

a) Comissão de Inventário de Almoxarifado:

NOME	SIAPE	CARGO
Luciana de Castro Freitas	1104286	Presidente
Publio Matheus Souza Verona	3384622	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Membro

b) Comissão de Inventário de Patrimônio:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Presidente	Chefia do setor e patrimônio dos ambientes vinculados à seção de administração e planejamento
Publio Matheus Souza Verona	3384622	Membro	Apoio aos demais membros
Luciana de Castro Freitas	1104286	Membro	Apoio aos demais membros
Ana Karina Guimarães de	2162500	Membro	Inventário do patrimônio dos ambientes vinculados à servidores lotados na Direção Geral (DG, GAB, GEP) e

Oliveira Reis			auditório
Edson Batista de Sena	3048553	Membro	Inventário do patrimônio dos ambientes vinculados ao curso de informática (laboratórios 01 e 02 de informática, ambiente de inovação - duas salas)
Raphael Marinho Siqueira	1311794	Membro	Inventário do patrimônio dos equipamentos vinculados às matérias de física, biologia e química (laboratório)
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Membro	Inventário do patrimônio dos equipamentos vinculados aos ambientes sobre responsabilidade do ensino (salas de aulas, registro e controle acadêmico, serviço social, salas de estudos, biblioteca, PNAE, setor pedagógico, salas dos professores e áreas de convivência)
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Membro	Inventário do patrimônio dos equipamentos vinculados aos ambientes sobre responsabilidade do ensino (salas de aulas, registro e controle acadêmico, serviço social, salas de estudos, biblioteca, PNAE, setor pedagógico, salas dos professores e áreas de convivência)
André Mendes	2394835	Membro	Inventário do patrimônio do Estúdio EAD
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Membro	Inventário do patrimônio da sala de TI, dos equipamentos de TI instalados pelo <i>campus</i> e laboratório de informática de uso geral

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/07/2024, às 17:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1985727** e o código CRC **5C6891DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 76 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria 65/2022 que trata da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, designando como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Prof. EBTT	Presidente
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	Profa. EBTT	Membro
Leonardo Soares Barbosa	1048214	Prof. EBTT	Membro
Lucas Pazolini Dias Rodrigues	1392667	Prof. EBTT	Membro

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 65, de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 01/08/2024, às 10:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1989632** e o código CRC **A26541D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 77 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 15/2024 - Professor Substituto - IFMG Campus Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 15/2024 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Área: Matemática

Nome	Cargo/Siape	Função
Carla Zinato Campos	1463793	Presidente
Pedro Henrique Pereira	3135853	Membro
Raphael Marinho Siqueira	1311794	Membro

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 15/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/08/2024, às 16:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1992736** e o código CRC **DFB03F8C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 78 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 15/2024, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 15/2024 (1981862), do IFMG – *CAMPUS* Avançado Ponte Nova.

Área: Matemática

NOME	CARGO/SIAPE	FUNÇÃO
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Presidente
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	Professor EBTT/2173558	Membro Titular
Leonam Kavyns Rocha Duarte	Professor EBTT/3170293	Membro Titular

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 15/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/08/2024, às 16:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1993188** e o código CRC **69206A86**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 79 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 8/2024/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1996797);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	C 406	C 407	13/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/08/2024, às 17:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1998703** e o código CRC **38CE9E25**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 80 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) ao servidor discriminado abaixo, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos:

Servidor	CARGO	SIAPE	Grau da RT	A PARTIR DE
Leonam Kavyn rocha Duarte	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3170293	Doutorado	12/08/2024

Art. 2º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra a vigência da Portaria nº 50, de 04 de maio de 2020, (0556223), referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências Docentes em 11/08/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/08/2024, às 14:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2001170** e o código CRC **154F282D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 81 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 9/2024/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (1996968);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor ocupante do cargo de professor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
ANA MARIA BASTOS FIRMINO	1756948	D 302	D 303	05/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/08/2024, às 14:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2001208** e o código CRC **F90E6040**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 82 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 15/2024, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 78, de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 15/2024 ([1981862](#)), do IFMG – CAMPUS Avançado Ponte Nova.

Área: Matemática

NOME	CARGO/SIAPE	FUNÇÃO
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Presidente
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	Professor EBTT/2173558	Membro Titular
Leonam Kavyns Rocha Duarte	Professor EBTT/3170293	Membro Titular

Art. 3º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 15/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/08/2024, às 21:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2005486** e o código CRC **0C8D5D9B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 83 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 13/2024/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (2010042);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor ocupante do cargo de professor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
LUCAS PAZOLINI DIAS RODRIGUES	1392667	D 301	D 302	17/09/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/08/2024, às 16:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2011915** e o código CRC **8E1AE0C8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 84 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 10/2024/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (2009277);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
DÉBORA PEREIRA MARTINS	1849914	E 409	E 410	24/08/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/08/2024, às 15:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2011939** e o código CRC **183070FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 85 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 11/2024/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (2009310);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
SABLINA PRADO DE ASSIS SILVA VARGAS	3062231	E 404	E 405	03/08/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/08/2024, às 15:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2011951** e o código CRC **02A7714C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 86 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria 55/2024 que trata da Comissão Disciplinar Discente do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 55, de 17 de abril de 2024, que trata da constituição da Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Onde se lê:

FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Docentes	Titulares: Lucas Pazolini Dias Rodrigues Flávio Valdir Kirst Suplente: Luciano Vilas Boas Espiridião
Técnicos Administrativos	Titulares: Publio Matheus Souza Verona Claudiana Maria da Silva Suplente: Edevaldo Antônio de Souza
Discentes	Titular do integrado: Ana Clara Oliveira Barbosa Titular do superior: Vanessa da Silva Lima Suplente: Amanda Guimarães Gomes

Leia-se:

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO / NOME
Docentes	Titular: Lucas Pazolini Dias Rodrigues (Presidente) Titular: Flávio Valdir Kirst (Vice-Presidente) Suplente: Luciano Vilas Boas Espiridião
Técnicos Administrativos	Titular: Claudiana Maria da Silva (1ª Secretária) Titular: Publio Matheus Souza Verona (2ª Secretário) Suplente: Edevaldo Antônio de Souza
Discentes	Titular do Técnico: Ana Clara Oliveira Barbosa Titular do Superior: Vanessa da Silva Lima Suplente: Amanda Guimarães Gomes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/08/2024, às 16:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2013512** e o código CRC **5BA4CE8E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 87 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação do mandato da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 31 de dezembro de 2024, o mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, constituída pela Portaria nº 40, de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 27/08/2024, às 16:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2017948** e o código CRC **7FF0EFF2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 88 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso, referente ao processo e-MEC 202118510 de reconhecimento do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso, referente ao processo e-MEC 202118510 de reconhecimento do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - Código 1512308, no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

Nome	Representação
Ana Paula Wendling Gomes	Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
Cássia do Carmo Pires Fernandes	Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Edson Batista de Sena	Núcleo Docente Estruturante (NDE)
José Costa Júnior	Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Felippe Moreira Faeda	Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Art. 2º. A comissão terá a vigência de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/08/2024, às 15:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2019664** e o código CRC **6091F1CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 89 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

**Regimento Interno do Núcleo IFMG
Ambiente de Inovação: Estação -
Espaço de Inovação e Vivência, do
IFMG Campus Avançado Ponte Nova.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Sablina Prado de Assis Silva Vargas, nomeada pela Portaria nº 94, de 01/11/2023, publicada no DOU de 06/11/2023, Seção 2, pág. 21; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Regimento Interno do Núcleo IFMG Ambiente de Inovação: Estação - Espaço de Inovação e Vivência, do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO IFMG AMBIENTE DE INOVAÇÃO:
ESTAÇÃO - ESPAÇO DE INOVAÇÃO E VIVÊNCIA**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Fica criado a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica, Social e Tradicional, Estação - Espaço de Inovação e Vivência, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais IFMG, doravante denominado Estação, o qual se regerá por esse Regimento Interno e pelas demais normas institucionais aplicáveis.

§1º O Estação destina-se a apoiar e incubar empreendimentos e empresas, de Base Tecnológica, de Base Social e de Base Tradicional de forma a propiciar ambientes e condições adequadas para o funcionamento, desenvolvimento e consolidação dos empreendimentos.

§2º O IFMG Ambiente de Inovação está situado à Praça José Emiliano Dias, 87 - Centro, Pte. Nova - MG, 35430-034.

Art. 2º O Estação possui os mesmos objetivos específicos estabelecidos no artigo 11 da resolução CS/IFMG nº 50/2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento do Ambiente de Inovação do Instituto Federal de Minas Gerais.

Art. 3º Para a consecução e seus objetivos, bem como obedecendo às normas contidas na Resolução CS/IFMG nº 50/2024, O Estação, mediante remuneração e por prazo determinado, poderá:

- I. Disponibilizar espaço físico para alojar os projetos nas etapas de pré-incubação, incubação e pós-incubação;
- II. Compartilhar a infraestrutura de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações nos programas de pré-incubação e incubação sem prejuízo das atividades finalísticas do IFMG;
- III. Oferecer serviços de capacitação na forma de cursos, serviços tecnológicos, seminários, consultorias, assessorias e orientação em geral para a consolidação do perfil empresarial das equipes das empresas e dos projetos;
- IV. Orientar e participar da elaboração de projetos para a capacitação de recursos financeiros, a serem submetidos a instituições de fomento, fundos de capital de risco e financiadores em geral;
- V. Facilitar os processos de aquisição e transferência de tecnologia.
- VI. Realizar rodadas de negócios anuais relacionadas aos campos de atuação dos projetos e empresas residentes; eventos técnicos semestrais para apresentação dos trabalhos em desenvolvimento e busca de parcerias e investimentos, e um amplo evento anual, envolvendo estudantes, parceiros e interessados, no qual serão realizadas palestras, oficinas e *meetups* de forma a criar interação e aprendizado.

CAPÍTULO II DOS ORGÃOS

Art. 4º O Estação é constituído pelo Comitê Gestor e pela Equipe de Gestão.

SEÇÃO I DO COMITÊ GESTOR

Art. 5º O Comitê Gestor do Estação será formado pelos seguintes membros:

- I. Representante da Diretoria de Ensino
- II Representante da Diretoria de Administração e Planejamento do Campus
- III. Dois representantes da Equipe de Gestão do Estação nomeados através de portaria do Diretor do Campus do IFMG

Parágrafo único: A presidência do Comitê Gestor do Estação será exercida pelo servidor indicado pelo Diretor do Campus do IFMG.

Art. 6º As competências e atribuições gerais do Comitê Gestor do Estação são estabelecidos no artigo 23 da resolução CS/IFMG nº 50/2024.

Art. 7º São competências e atribuições específicas do Comitê Gestor do Estação:

- I. Aprovar o Processo de Seleção de Empreendimentos para a Incubação do Estação, bem como encaminhar Termo Simplificado de Adesão (Art. 10, Parágrafo 4º do Decreto Presidencial No 9.283 de 07/02/2018) de cada empreendimento selecionado ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) para apreciação e aprovação;
- II. Deliberar quanto à possibilidade de graduação, quanto a necessidade de prorrogação de prazo de incubação e quanto a necessidade de desligamento do empreendimento incubado;
- III. Elaborar e encaminhar ao NIT o quadro de valores relativos às taxas a serem pagas pelos empreendimentos incubados, pré-incubados e pós-incubados, para o uso e/ou compartilhamento do espaço físico, laboratórios e demais instalações e serviços a serem prestados pelo Estação, conforme os termos de seu regimento interno;
- IV. Solicitar à direção do Campus a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresas, escritórios ou profissionais *ad hoc*, independentes e remunerados, para assessoramento e consultoria de

demandas envolvendo os interesses do IFMG Ambiente de Inovação, bem como das personalidades jurídicas responsáveis pelos empreendimentos nele incubados;

V. Deliberar sobre os casos omissos em seu regimento interno

SEÇÃO II

DA EQUIPE DE GESTÃO DO IFMG AMBIENTE DE INOVAÇÃO

Art. 8º A equipe de gestão é responsável pela administração geral do Estação, cabendo-lhe fazer cumprir as decisões, diretrizes e normas estabelecidas pelo Comitê Gestor, para que sejam atingidos seus objetivos.

Art. 9º A Equipe de Gestão do Estação será constituída por 4 servidores do Campus a que serão nomeados através de portaria emitida pelo Diretor do Campus.

Parágrafo único: A Equipe de Gestão deverá indicar um dos seus membros para ser o Coordenador da Equipe de Gestão do Estação.

Art. 10 São competências e atribuições da Equipe de Gestão do Estação:

I. Realizar a gestão direta do Estação, cumprindo as diretrizes, políticas, normas, regras e procedimentos estabelecidos pelo Comitê Gestor do Estação.

II. Divulgar e cumprir as diretrizes, políticas, normas, regras e procedimentos estabelecidos pelo Comitê Gestor do Estação;

III. Elaborar e encaminhar ao Comitê Gestor do Estação os editais para seleção de empreendimentos, observadas as disposições legais pertinentes, bem como os deste regimento;

IV. Realizar as atividades relativas ao Processo de Seleção de Empreendimentos no Estação, conforme o Edital de Seleção de Empreendimentos;

V. Elaborar o relatório anual das atividades desenvolvidas no Estação;

VI. Acompanhar as atividades desenvolvidas, bem como o desempenho dos empreendimentos incubados, informando ao Comitê Gestor do Estação eventuais irregularidades identificadas;

VII. Elaborar a minuta do Termo Simplificado de Adesão (Art. 10, Parágrafo 4º do Decreto Presidencial Nº 9.283 de 07/02/2018) a ser firmado entre o IFMG e a(s) personalidade(s) jurídica(s) responsável(is) pelo empreendimento a ser incubado;

VIII. Realizar gestão junto às entidades públicas e privadas para a obtenção de recursos de fomento e investimento para o Estação e seus empreendimentos incubados;

IX. Coordenar as ações de suporte aos empreendimentos incubados, orientando e acompanhando a execução das atividades técnicas e administrativas relativas ao empreendimento, visando assegurar a realização dos objetivos e metas estabelecidos nos Planos de Negócios e Planejamentos Estratégicos;

X. Prestar ao Comitê Gestor do Estação e respectivos empreendimentos incubados, os esclarecimentos que lhe forem solicitados;

XI. Informar ao Comitê Gestor do Estação quanto à necessidade de deliberação para a resolução de assuntos não contemplados ou omissos a este regimento.

CAPÍTULO III

DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO

Art. 11 Programa de Incubação de Empreendimentos de Base Tecnológica, Base Social e de Base Tradicional compreende os seguintes processos:

I. Pré-Incubação;

II. Incubação;

III. Pós-Incubação.

Parágrafo único: Os processos de pré-incubação, incubação e pós- incubação são independentes entre si e possuem critérios próprios para a seleção de empreendimentos.

SEÇÃO I DO PROCESSO DE PRÉ-INCUBAÇÃO

Art. 12 A Pré-Incubação é direcionada aos novos empreendedores que apresentem ideia, projetos, produtos, processos, protótipos ou propostas de empreendimentos, baseados em inovação tecnológica, mas que precisam de suporte e orientação para transformá-los em um negócio.

Art. 13 O processo de pré-incubação, para os empreendimentos selecionados, compreenderá, ao menos, o aprimoramento do modelo de negócio, o aperfeiçoamento de protótipo funcional e/ou o amadurecimento das competências necessárias ao empreendimento.

Parágrafo Único. O prazo de permanência do empreendimento pré-incubado deverá constar no edital de seleção de empreendimentos.

Art. 14 São metas a serem alcançadas pelos empreendedores ou empreendimentos nascentes, ao final das atividades de pré-incubação:

- I. Possuir um produto, serviço ou protótipo funcional pronto;
- II. Possuir um modelo de negócio que ateste a viabilidade técnica e econômica do projeto;
- III. Os Empreendedores possuírem competências e comprometimento necessários para a viabilidade do negócio.

SEÇÃO II DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO

Art. 15 A Incubação de Empreendimentos consiste no apoio à empreendimentos e empresas de Base Tecnológica, de Base Social e de Base Tradicional, aprovados nos processos de seleção realizados pelo Estação, oferecendo condições técnicas específicas para o desenvolvimento, produção e comercialização de processos, produtos e prestação de serviços considerados inovadores.

Art. 16 O prazo de permanência dos empreendimentos incubados no Estação, bem as regras e critérios para a prorrogação do prazo, deverá constar no edital de seleção de empreendimentos para a incubação e no Termo Simplificado de Adesão.

Parágrafo único O prazo fixado para incubação dos empreendimentos poderá ser abreviado em face dos interesses do IFMG, mediante decisão do Comitê Gestor do Estação, principalmente quando ameaçadas a continuidade de suas atividades finalísticas do IFMG, mediante aviso prévio ao residente com prazo de 60 (sessenta) dias, sem direito a indenização.

Art. 17 O encerramento do processo de incubação dar-se-á nas seguintes situações:

- I. Com a graduação do empreendimento;
- II. Com o desligamento do empreendimento.

Parágrafo único. Ocorrendo o encerramento do processo de incubação, a pessoa jurídica responsável pelo empreendimento incubado entregará ao IFMG, em perfeitas condições, as instalações e os equipamentos cujo uso lhe foi permitido.

Art. 18 A graduação do empreendimento dar-se-á por decisão do Comitê Gestor do Estação, proferido a qualquer tempo, a partir da análise e avaliação de desempenho, quanto ao cumprimento das metas estabelecidas para a consolidação do empreendimento, devendo o Comitê Gestor do Estação emitir certificado de graduação do empreendimento.

Art. 19 O desligamento do empreendimento incubado se dará mediante decisão do Comitê Gestor do Estação, quando:

- I. Vencer o prazo estabelecido no contrato de incubação;

- II. Houver desvio dos objetivos propostos pelo empreendimento;
- III. Houver insolvência da pessoa jurídica responsável pelo empreendimento incubado;
- IV. O empreendimento apresentar riscos à segurança humana, ambiental e patrimonial do IFMG e seus respectivos campi;
- V. Apresentar riscos à idoneidade da pessoa jurídica responsável pelo empreendimento incubado;
- VI. Houver infração a quaisquer das cláusulas do termo de adesão;
- VII. Houver uso indevido de bens e serviços do IFMG;
- VIII. Houver iniciativa da pessoa jurídica responsável pelo empreendimento incubado.
- IX. Houver a suspensão das atividades desenvolvidas pelo Estação, ou mesmo sua extinção, seja por ato Comitê Gestor do Estação ou do NIT/IFMG;
- X. Da efetivação de ameaça à continuidade das atividades finalísticas do IFMG.

Parágrafo único: Ocorrendo o desligamento do empreendimento, por qualquer das hipóteses elencadas neste artigo, não caberá a graduação dele.

SEÇÃO III DO PROCESSO DE PÓS INCUBAÇÃO

Art. 20 A Pós-incubação consiste no processo de apoio a empreendimentos de Base Tecnológica e Base Social, que possuam o interesse em ter vínculo com a Incubadora do IFMG, após sua graduação, objetivando a utilização de alguns dos serviços prestados pelo Estação.

Art. 21 Os critérios de seleção e permanência do empreendimento pós-incubado deverá ser definido por edital a ser elaborado pela equipe de Gestão do Estação.

Parágrafo único: O prazo fixado para pós-incubação dos empreendimentos poderá ser abreviado em face dos interesses do IFMG, mediante decisão do Comitê Gestor do Estação, principalmente quando ameaçadas a continuidade de suas atividades finalísticas do IFMG, mediante aviso prévio ao residente com prazo de 60 (sessenta) dias, sem direito a indenização.

Art. 22 O encerramento do processo de pós-incubação dar-se-á nas seguintes situações:

- I. Com o fim do prazo contratual;
- II. Com o desligamento do empreendimento pós-incubado.

Parágrafo único: Ocorrendo o desligamento do empreendimento pós-incubado, a pessoa jurídica responsável pelo empreendimento entregará ao IFMG, em perfeitas condições, os equipamentos e as eventuais instalações, cujo uso lhe foi permitido.

Art. 23 O desligamento do empreendimento pós-incubado se dará mediante decisão do Comitê Gestor do Estação, uma vez ocorrendo qualquer das hipóteses elencadas nos incisos do artigo 19 deste regimento.

SEÇÃO IV DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE PARA A INCUBAÇÃO

Art. 24 Poderão ser apoiados como empreendedores:

- I. Pessoas Físicas;
- II. Entidades estudantis voltadas ao empreendedorismo e empresas juniores;
- III. Pessoas jurídicas de direito privado, de micro e pequeno porte;
- IV. Pessoas jurídicas de direito público ou privado, quando promotoras de projeto tecnológico e social associado ao IFMG.

Art. 25 São pré-requisitos para participar do processo de seleção para integrar o Estação:

- I. A apresentação de Modelo de Negócio (CANVAS ou Lean CANVAS) do empreendimento candidato, que ateste a sua viabilidade técnica, econômica e comercial;
- II. A qualificação técnica e profissional dos envolvidos com o empreendimento e sua adequação às características do empreendimento;
- III. A aderência do empreendimento ao perfil e campo de atuação do Estação;
- IV. A comprovação de regularidade fiscal nas instâncias federal, estadual e municipal, do empreendimento e dos empreendedores envolvidos, apenas para as personalidades jurídicas pré-existentes ao processo de seleção.
- V. A comprovação da idoneidade dos empreendedores envolvidos nos empreendimentos candidatos à incubação.

Art. 26 Além dos critérios estabelecidos neste regimento, os projetos empreendedores para incubação deverão atender às seguintes exigências:

- I. Desenvolver projetos de inovação, de base tecnológica nas áreas de atuação e interesse do IFMG;
- II. Desenvolver os produtos ou atividades produtivas constantes da proposta apresentada para seleção e propostas e alterações apresentadas no processo de incubação.
- III. Obedecer à legislação, restrições e recomendações de controle ambiental, proteção intelectual e às normas institucionais referentes às políticas de inovação e de empreendedorismo do IFMG;
- IV. Não desenvolver produtos, processos ou serviços já previstos em outros empreendimentos incubados no Estação.

SEÇÃO V

DA SELEÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS PARA A INCUBAÇÃO

Art. 27 A seleção de empreendimentos de Base Tecnológica, de Base Social e de Base Tradicional para os processos de pré-incubação, incubação e pós-incubação será realizada mediante concurso conduzido pelo Comitê Gestor e pela Equipe de Gestão do Estação, iniciado pela divulgação de edital específico em que constarão as condições e critérios para a apresentação e seleção das propostas de empreendimentos, observado o disposto na Lei n. 14.133/2021, na Lei n. 13.243/2016, no Decreto n. 9.283/2018, neste regimento, bem como nos regulamentos internos do IFMG, pertinentes à matéria.

§1º O processo de seleção de empreendimentos de inovação, de Base Tecnológica, Base Social e de Base Tradicional deverá ser apreciado pelo Comitê Gestor do Estação, para aprovação ou não do resultado da seleção.

§2º Os Empreendimentos selecionados serão classificados pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise, e admitidos, dentro do limite de vagas existentes no Estação.

§3º Os resultados relativos aos processos de seleção de empreendimentos serão publicados:

- I. No quadro de informações do Estação.
- II. No site oficial do Campus.

Art. 28 O edital de seleção dos empreendimentos para os processos de pré-incubação, incubação e pós-incubação, deverão estabelecer os critérios e condições para a seleção dos empreendimentos, bem como conter as regras para a comprovação da qualificação técnica e idoneidade dos empreendedores, da habilitação jurídica e da regularidade fiscal do empreendimento e respectivos empreendedores.

§1º Além dos critérios e normas para o processo de seleção, os editais de que trata o caput deverão prever os critérios para composição de comitê técnico *ad hoc* responsável pela seleção, julgamento e classificação dos empreendimentos candidatos; os prazos máximos de permanência do empreendimento em pré-incubação e incubação; e os critérios para a eventual prorrogação dos prazos de permanência.

§2º As regras de comprovação de regularidade fiscal de que trata o caput deste artigo, somente serão exigidas às personalidades jurídicas pré-existentes ao processo de seleção.

SEÇÃO VI

DO TERMO DE ADESÃO

Art. 29 Os responsáveis pelos empreendimentos tecnológicos e sociais selecionados e aprovados para os processos de pré-incubação, incubação e pós-incubação, pelo Comitê Gestor do Estação serão notificados, conforme a ordem de classificação, para firmarem um Termo de adesão com o IFMG, atendendo o que fixar o respectivo edital de seleção de empreendimentos sociais para a incubação.

Art. 30 O termo de adesão de pré-incubação, incubação e pós-incubação celebrados com a pessoa jurídica responsável pelo empreendimento selecionado deverá, entre outros aspectos, regular:

Art. 31 Os direitos de propriedade intelectual, observada a regulamentação interna e políticas de inovação do IFMG;

I. A condição de resolução ou rescisão do Termo de adesão.

II. As obrigações do empreendimento incubado e do Estação.

III. As normativas para pagamento das taxas e reembolsos.

Art. 32 A partir da assinatura do Termo de adesão, os empreendedores responsáveis pelo empreendimento aprovado terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a instalação e início do empreendimento.

Parágrafo único: Qualquer atraso no cronograma de implantação deve ser notificado por escrito à Equipe de Gestão do Estação para avaliação do caso.

SEÇÃO VII

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DESEMPENHOS

Art. 33 Os empreendedores incubados, pós-incubados, residentes ou não residentes, no Estação, serão acompanhados e fiscalizados periodicamente, para avaliação quanto ao seu desempenho e aderência à proposta original de seu ingresso na Incubadora:

I. Pela Equipe de Gestão do Estação, por meio de visitas técnicas e de análise do relatório simplificado mensal, das atividades desenvolvidas pelo empreendimento;

II. Pelo Comitê Gestor do Estação Ambiente de Inovação, por meio de visitas técnicas e de análise de relatório detalhado semestral, das atividades desenvolvidas pelo empreendimento.

§1º As visitas técnicas a que se refere este artigo poderão ocorrer a qualquer tempo, independente de notificação prévia.

§2º A avaliação de desempenho de que trata o caput deste artigo deverá ser processada conforme os critérios e indicadores elencados no §5 deste artigo, podendo o Comitê Gestor do Estação estabelecer novos critérios, sem prejuízo ao rol indicado.

§3º O Comitê Gestor do Estação poderá, a qualquer tempo, conforme relatório e parecer de avaliação de desempenho, desligar o empreendimento do Programa de Incubação de que trata este regimento.

§4º As pessoas jurídicas responsáveis pelos empreendimentos incubados deverão manter escrituração de suas atividades, técnicas e financeiras, de modo a facilitar as ações de fiscalização e acompanhamento dos desempenhos obtidos pelo empreendimento, obedecidas às regras estabelecidas nos editais de seleção de empreendimentos para a Pré-Incubação, Incubação e Pós-Incubação e no termo de adesão.

§5º A avaliação de desempenho de que trata o caput deste artigo deverá ser processada conforme os seguintes critérios e indicadores:

I. Incremento no faturamento das empresas incubadas (IF): de forma a medir o crescimento das empresas, conforme seu balanço financeiro e patrimonial;

II. Empregos Gerados (EG): de forma a medir o número de empregos gerados com o desenvolvimento do empreendimento;

III. Registros de Propriedade Intelectual (PI): de forma a se medir o número de pedidos de registros de propriedade intelectual solicitados conforme as características do empreendimento;

IV. Títulos de Propriedade Intelectual (TPI): de forma a se medir o número de títulos de propriedade intelectual pertencentes ou vinculados ao empreendimento;

V. Produtos Criados (PC): de forma a se medir o número de produtos criados pelo empreendimento, considerando para tanto os produtos ou serviços disponibilizados no mercado;

VI. Parcerias Criadas (Par): de forma a se medir o número de parcerias realizadas com entidades do poder público e da iniciativa privada;

VII. Cumprimento do cronograma proposto;

VIII. Outros aspectos a serem definidos pelo Comitê Gestor do Estação.

CAPÍTULO IV

DA INFRAESTRUTURA DO IFMG AMBIENTE DE INOVAÇÃO

Art. 34 Constituem área e equipamentos destinados ao uso comum dos empreendimentos incubados

I. Suporte Administrativo;

II. Telefonia local;

III. Utilização da rede de computadores e periféricos;

IV. Internet;

V. Utilização dos recursos bibliográficos;

VI. Energia elétrica;

VII. Rede de água e esgoto.

Art. 35 Constitui área de uso privativo dos empreendimentos incubados a sala privativa de instalação do empreendimento, cuja metragem e demais características deverão constar no respectivo Termo de adesão.

Art. 36 O uso compartilhado dos laboratórios e equipamentos específicos, bem como a orientação técnica realizada por servidor do IFMG ou a prestação de serviço tecnológico destinado aos empreendimentos incubados, dependerá de prévia e expressa autorização da Equipe de Gestão do Estação, mediante condições específicas definidas no Termo de adesão.

Art. 37 Constituem serviços de apoio operacional e administrativo disponibilizados pelo Estação:

I. Suporte administrativo;

II. Apoio à gestão de negócios;

III. Manutenção e limpeza das áreas comuns internas e externas.

Art. 38 Os serviços a seguir discriminados poderão ser utilizados pelos empreendimentos incubados conforme suas necessidades, podendo ser taxados individualmente pelo Estação:

I. Utilização do auditório;

II. Utilização de sala de reuniões;

III. Utilização dos equipamentos audiovisuais;

IV. Consultoria e cursos;

V. Apoio na realização e participação em eventos;

VI. Cessão de espaço físico do IFMG para a realização de eventos;

VII. Assessoria de comunicação.

SEÇÃO I

DA UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO IFMG AMBIENTE DE INOVAÇÃO

Art. 39 Terão livre acesso às áreas compartilhadas, os sócios, empregados, estagiários e demais envolvidos nos empreendimentos incubados, devidamente cadastrados junto à Equipe de Gestão do Estação.

§1º O acesso dos sócios, empregados, estagiários e demais envolvidos nos empreendimentos incubados, às áreas compartilhadas, fora de seu horário de expediente, dependerá de autorização prévia da Equipe de Gestão do Estação .

§2º A realização de eventos com público externo, fora do horário de expediente ou em feriados e finais de semana, somente poderá ocorrer em casos especiais e deverá ser previamente autorizada pela Equipe de Gestão do Estação.

Art. 40 Os empreendimentos incubados no Estação deverão manter uma atuação idônea, não praticando atos que venham a desabonar sua conduta comercial e pessoal, bem como, venham prejudicar o clima de cooperação e boa convivência com outros empreendimentos incubados.

Art. 41 Serão vedadas aos empreendimentos incubados a utilização de equipamentos e materiais, bem como a realização de atividades que possam causar riscos à segurança ou saúde, interferir nos trabalhos Equipe de Gestão do Estação, de outros empreendimentos incubados, ou às atividades finalísticas do IFMG.

Art. 42 Outros eventuais serviços poderão ser contratados diretamente pelos empreendimentos incubados desde que aprovados previamente pela Equipe de Gestão do Estação.

Art. 43 Os empreendimentos incubados serão mutuamente e solidariamente responsáveis por manter em perfeitas condições de funcionamento, bem como zelar pela boa utilização dos mobiliários, aparelhos e equipamentos de uso comum, disponibilizados pelo IFMG.

Art. 44 Após a assinatura Termo de Adesão, os responsáveis pelo empreendimento selecionado receberão uma chave da sala privativa relativa à vaga preenchida, para instalação de móveis, equipamentos e utensílios necessários ao desenvolvimento do empreendimento.

Art. 45 A manutenção necessária de instalações das salas privativas cedidas aos empreendimentos incubados será de responsabilidade de cada empreendimento que a estiver ocupando.

Art. 46 Após encerrado o período de incubação, seja por graduação ou por desligamento, os responsáveis pelo empreendimento deverão devolver a sala privativa desocupada e em perfeito estado no período máximo de 30 dias, juntamente com a devolução das chaves cedidas pela Equipe de Gestão do Estação.

SEÇÃO II

DAS RESPONSABILIDADES DOS EMPREENDIMENTOS INCUBADOS

Art. 47 É obrigação e responsabilidade de todas os empreendimentos incubados obedecer individualmente, e as suas próprias expensas, todas as normas e posturas federais, estaduais e municipais determinadas pelas autoridades competentes.

Art. 48 Enquanto incubado, o empreendimento deverá divulgar a marca do Estação, bem como em materiais promocionais e de divulgação.

Art. 49 Os empreendimentos incubados deverão fornecer informações e relatórios necessários ao acompanhamento e fiscalização de desempenho dos empreendimentos incubados, além de outros documentos que a Equipe de Gestão do Estação.

SEÇÃO III

DAS REFORMAS E BENFEITORIAS

Art. 50 Qualquer reforma ou alteração das instalações existentes nas salas privativas ocupadas pelos empreendimentos incubados, bem como eventuais identificações externas destes, tais como placas, letreiros ou outras, deverá ser solicitada e previamente aprovada pela Equipe de Gestão do Estação.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS

SEÇÃO I

DA RECEITA

Art. 51 As receitas geradas pelo Estação constituem-se renda exclusiva e deverão ser geridas pela Diretor do Campus, de forma a se fazer cumprir os objetivos comuns do Estação, nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei de Inovação (Lei n. 10.973/2004).

§1º A gestão financeira do Estação deverá ser escriturada e arquivada de modo que facilite a verificação de sua procedência e destinação.

§2º Para realizar a gestão financeira do Estação deverá utilizar uma fundação de apoio.

§3º A fundação de apoio será definida pela Comitê Gestor do Estação.

Art. 52 Podem constituir-se receita do Estação:

I. As remunerações provenientes das taxas a serem cobradas pelo Estação aos empreendimentos pré-incubados, incubados e pós-incubados;

II. O percentual financeiro relativo ao faturamento bruto do empreendimento incubado e pós-incubação, resultante de suas atividades;

III. As subvenções, dotações, contribuições, doações, recursos e outros auxílios estipulados em favor do Estação, pela União, Estados, Municípios ou por pessoas físicas e instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV. Os rendimentos das ações ou ativos financeiros de sua propriedade;

V. Os usufrutos que lhe forem constituídos;

VI. As doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhe forem destinadas;

VII. Outras rendas eventuais.

Art. 53 Para os fins de garantir a sua sustentabilidade financeira, o Estação fará a cobrança de:

I. Taxa de residência mensal de R\$50,00(cinquenta) a R\$500,00(quinhetos reais) reajustado a cada três meses, durante 2 anos com progressão geométrica, destinada à concessão de uso do espaço privativo fornecido ao empreendimento, ao compartilhamento dos espaços-físicos comuns, bem como ao custeio dos serviços básicos fornecidos pelo Estação;

II. Taxas específicas para o uso dos laboratórios, equipamentos e outros serviços técnicos especializados, os quais serão discriminados e valorados em atos normativos expedidos pela Equipe de Gestão do Estação;

III. Percentual mensal sobre o lucro auferido trimestralmente de seus empreendimentos incubados ou pós-incubados.

§1º Os valores referentes às taxas de que trata este artigo serão estabelecidos pelo Comitê Gestor do Estação. A deliberação das taxas será feita pelo Comitê Gestor do Estação por meio do regimento interno e editais de incubação.

§2º Tanto os valores das taxas, como as normas e condições de reajuste, deverão constar no Termo de adesão firmado entre o Estação e o empreendimento.

§3º O empreendimento inadimplente com o Estação ficará sujeito a sanções e/ou punições estabelecidas no Termo de Adesão, o que poderá incluir o seu desligamento do núcleo incubador.

Art. 54 A taxa de residência mensal, relativa ao inciso I do art.53 deste regimento, deverá ser definida em resolução normativa do Comitê Gestor do Estação, em valor fixo considerando as metragens do espaço concedido ao empreendimento, com as devidas regras para o reajuste periódico.

§1º No caso de prorrogação do período de incubação, o valor relativo à taxa de residência mensal poderá sofrer acréscimo de seu valor, de forma periódica e crescente durante o tempo previsto para a prorrogação do prazo de incubação.

Art. 55 As taxas específicas, relativas ao inciso II do art. 53 deste regimento, deverão ser definidas em documento normativo do Comitê Gestor do Estação, considerando as características do laboratório, equipamento ou serviço técnico especializado disponibilizado pelo Estação e solicitado pelo empreendimento incubado, com as devidas regras para o reajuste periódico do valor das taxas.

Art. 56 O percentual mensal de que trata o inciso III do art. 53 deste regimento fica estabelecido como, no mínimo, 3% (três por cento) sobre o lucro auferido trimestralmente pelos empreendimentos incubados, o

qual deverá ser expresso no Termo de Adesão.

Parágrafo único Além do pagamento previsto no caput deste artigo, considerando o porte do empreendimento poderão ser estabelecidas outras formas de contribuição, de comum acordo com os responsáveis pelo empreendimento incubado, visando o fortalecimento econômico do Estação.

SEÇÃO II DO PATRIMÔNIO

Art. 57 O patrimônio do Estação, constituído de bens móveis e/ou imóveis que vier a adquirir ou receber, faz parte do acervo patrimonial do IFMG, a ele se incorporando desde o início.

SEÇÃO III DAS DESPESAS

Art. 58 As despesas decorrentes do funcionamento do Estação serão geridas pelo DAP do Campus.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59 Os casos de geração ou desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores, ou mesmo o aperfeiçoamento tecnológico destes, resultantes das atividades de incubação realizadas no Estação, serão repassados ao NIT do IFMG, para deliberação e tomada das providências cabíveis e pertinentes a cada caso.

§1º A co-titularidade do pedido ou registro de propriedade intelectual poderá ser pré-definido, em seus termos iniciais, em reunião extraordinária com o Comitê Gestor, a Coordenação e os responsáveis pelo empreendimento incubado.

§2º Os critérios pré-definidos para a co-titularidade, de que trata o caput deste artigo, deverão ser definidos conforme o grau de participação do Estação, de servidor(es) do IFMG e do empreendimento incubado, para o resultado inovador.

Art. 60 O Estação Ambiente de Inovação não será responsável, nem solidária e nem subsidiariamente, pelas atividades desenvolvidas pelas pessoas jurídicas responsáveis pelos empreendimentos incubados, ou por suas obrigações trabalhistas, fiscais, de insumos, de consumo, ambientais ou com terceiros.

Art. 61 Os casos omissos serão resolvidos mediante deliberação por maioria simples do Comitê Gestor do Estação.

Art. 62 Este regimento entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/09/2024, às 15:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2048289** e o código CRC **1A1E1178**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 90 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, ficando o NDE composto conforme designações abaixo:

Coordenadora do curso (Presidente): Profª Mª. Ana Paula Wendling Gomes
Titular: Profª Dr.ª Cássia do Carmo Pires Fernandes
Titular: Prof. M. Edson Batista de Sena
Titular: Profª Mª. Ingrid Machado Silveira
Titular: Prof. Dr. José Costa Júnior
Titular: Prof. Dr. Lucas Pazolini Dias Rodrigues

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 84 de 09 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 02/10/2024, às 15:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2057976** e o código CRC **227B973B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 91 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a obediência aos princípios da eficiência e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos;

Considerando a PORTARIA Nº 652 DE 13 DE JUNHO DE 2024, que dispõe sobre instituição do Regulamento sobre a Gestão dos Bens Móveis que compõem o Acervo Patrimonial do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Especial de Inventário de Bens móveis do IFMG-*Campus* Avançado Ponte Nova, para a realização do inventário anual de 2024 no *Campus*.

Art. 2º A comissão deve ser formada por, no mínimo, 3 (três) servidores do quadro efetivo, as quais contarão com o suporte da Área de Patrimônio e Almoxarifado da unidade.

Art. 3º As comissões de Inventário, no desempenho de suas funções, são competentes para:

- I. Estabelecer cronograma de ações;
- II. Criar manuais para a execução do inventário;
- III. Cientificar o dirigente de unidade administrativa sobre todos os setores a serem inventariados, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data marcada para o início dos trabalhos;
- IV. Convocar qualquer agente público lotado em sua unidade para realizar as atividades como Operadores Inventariantes;
- V. Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, materiais de consumo e demais recursos e serviços necessários ao cumprimento de suas tarefas;
- VI. Comunicar a área de Patrimônio e Almoxarifado da Unidade irregularidades encontradas;
- VII. Solicitar à autoridade competente livre acesso a qualquer recinto para efetuar Inventário e vistoria de bens; e
- VIII. Elaborar o Relatório Final de Inventário do Exercício.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela comissão estarão em consonância com a PORTARIA Nº 652 DE 13 DE JUNHO DE 2024, que dispõe sobre instituição do Regulamento sobre a Gestão dos Bens Móveis que compõem o Acervo Patrimonial do IFMG.

Art. 5º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

SIAPE	Nome	Cargo
1104286	Luciana de Castro Freitas	Auxiliar em Administração
1106051	Andre Alexandre Inojosa Mendonça	Técnico em Assuntos Educacionais
3384622	Públio Matheus Souza Verona	Técnico em Contabilidade

Art. 6º A conferência física dos bens poderá ser executada por servidores, agentes públicos, terceirizados com cargo compatível a atividade, empresa contratada para essa finalidade e alunos voluntários selecionados por processo seletivo simplificado.

Art. 7º Fica estabelecido o dia 30 de novembro de para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a fialização dos trabalhos da comissão.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/10/2024, às 10:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2064165** e o código CRC **DAD7DB92**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 92 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a lista de materiais permanentes enquadrados como Relação Carga no âmbito do IFMG Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a PORTARIA Nº 652 de 13 de junho de 2024 (1945320), que dispõe sobre instituição do Regulamento sobre a Gestão dos Bens Móveis que compõem o Acervo Patrimonial do IFMG;

Considerando o Art. 14 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando os itens 3 e 3.1 da Instrução normativa SEDAP nº 142, de 05 de agosto de 1983; Considerando o item 8.2.1 da Instrução normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988; Considerando o Princípio da Economicidade e Eficiência da administração; e

Considerando, ainda, a necessidade de desenvolver mecanismos e procedimentos que se adequem a realidade da instituição e assegurem o atendimento das necessidades do Campus Avançado Ponte Nova;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista de materiais permanentes, enquadrados como Relação Carga no âmbito do Campus Avançado Ponte Nova, conforme disposto no Art.6º da PORTARIA Nº 652 de 13 de junho de 2024 (1945320).

Art. 2º O material permanente enquadrado como Relação Carga deverá atender, também, os critérios a seguir:

- I. Material de pequeno valor econômico: Quando o valor do material for igual ou inferior a 2% do limite fixado no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e atualizações futuras; e
- II. Lista taxativa dos materiais que serão considerados como Relação Carga.

Art. 3º Fica determinada a lista de materiais a seguir com controle por Relação Carga:

1. Apoio para os pés;
2. Bandeira/ Porta Bandeira;
3. Banqueta/banco;
4. Bibliocanto;
5. Bússola Analógica;
6. Cabine de Estudo;
7. Cadeira de plástico, polipropileno ou polietileno;
8. Cadeira/Poltrona fixa ;
9. Cadeira/Poltrona giratória;
10. Cafeteira;
11. Câmera de Vídeo;
12. Carrinho de mão ;
13. Carrinho para transporte, apoio plataforma baixa;
14. Carteira escolar/universitária;
15. Cômoda/criado;
16. Cortina tipo Persiana;
17. Cronômetro Digital;
18. Escada de ferro, alumínio;
19. Escaninho;
20. Esmerilhadeira;
21. Estofado tipo puff;
22. Extintor de incêndio e seu suporte;
23. Fonte e carregador de energia portátil;
24. Forno de Microondas;
25. Furadeira;
26. Furadeira Elétrica e de Impacto;
27. Grampeador;
28. Gravador e reproduzidor de voz;
29. HD externo;
30. Kit ferramentas contendo chaves de fenda, alicates, chaves hexagonais, etc.;
31. Leitor biométrico;
32. Licença Microsoft Windows;
33. Liquidificador;
34. Livros, exceto aqueles com valor cultural;
35. Máquina Inversora de Solda;
36. Materiais antieconômicos e irrecuperáveis recebidos, anteriormente a portaria de gestão patrimonial vigente, em lote por doação ou transferência externa, exceto veículos automotores;
37. Mesa para computador;
38. Mesa de plástico, polipropileno ou polietileno;
39. Mesa de som;

40. Microfone;
41. Moto Esmeril;
42. Perfurador;
43. Porta banner;
44. Púlpito;
45. Quadro branco;
46. Quadro de aviso;
47. Roteadores wireless/Access Point;
48. Serra Circular e de Mármore;
49. Suporte de projetor e televisão;
50. Telefone fixo analógico e digital;
51. Termômetro Clínico;
52. Termômetro Digital;
53. Trena a laser e tradicional;
54. Tripé;
55. Ventilador;
56. Webcam.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/10/2024, às 10:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2064192** e o código CRC **7C57E81F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 93 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2024 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG no. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2024 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Comissão Organizadora

Servidor(a)	SIAPE	Representação
Raphael Marinho Siqueira	1311794	Presidente
Ana Paula Cristina da Silva	3355023	Membro
Marcos Antônio da Silva Pinto	3429752	Membro
Marcos Vinícius de Souza Toledo	2845823	Membro
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Membro
Gabriel Jacomin Vargas da Silva	3340285	Membro
Felippe Moreira Faêda	1263011	Membro

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a finalização das atividades referentes à SNCT 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/10/2024, às 12:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2069102** e o código CRC **78F67A0D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 94 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: “Agente de Desenvolvimento Socioambiental”, no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 15/2024/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (SEI nº 2077061) de 21/10/2024, Processo SEI 23718.000642/2024-11;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação continuada: "**Agente de Desenvolvimento Socioambiental**", do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, na modalidade presencial, com carga horária total de 160 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/10/2024, às 18:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **2078296** e o código CRC **A18462E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 95 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora do Dia da Consciência Negra 2024 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Epiridião, nomeado pela Portaria IFMG no. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e estudantes abaixo relacionados para atuarem na comissão de organização do Dia da Consciência Negra 2024 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Comissão Organizadora

Servidor(a)	SIAPE	Representação
Ana Paula Wendling Gomes	1873264	Membro
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Membro
Edson Batista de Sena	3048553	Membro
Ingrid Machado Silveira	1032670	Membro
José Costa Júnior	1035896	Membro

Comissão de Apoio

Estudante
Adriana Antônia Cipriano Silva
Edvaldo Teixeira Godoi
Jessica de Sena Santos
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a finalização das atividades referentes ao Dia da Consciência Negra 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/10/2024, às 15:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2081403** e o código CRC **D69DD308**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 96 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo - Edital 18/2024, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Bolsistas - Edital 18/2024 (2076000), do IFMG – *CAMPUS* Avançado Ponte Nova.

NOME	CARGO
Débora Pereira Martins	Pedagoga
Edson Batista de Sena	Professor EBTT
Felippe Moreira Faêda	Professor EBTT
Gabriel Jacomin Vargas da Silva	Professor EBTT
Luciano Vilas Boas Espiridião	Professor EBTT

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 18/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/10/2024, às 17:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2084012** e o código CRC **06963146**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 97 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria 94/2024 que trata da aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação inicial: "Agente de Desenvolvimento Socioambiental", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 15/2024/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (SEI nº 2077061) de 21/10/2024, Processo SEI 23718.000642/2024-11;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 94, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação inicial: "**Agente de Desenvolvimento Socioambiental**", do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, na modalidade presencial, com carga horária total de 160 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/11/2024, às 18:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2094851** e o código CRC **355F3EB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 98 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria 48/2024 que trata da aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação inicial: "Auxiliar de Cozinha", no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 11/2023/CAPN-SEPIPG/CAPN-IFMG/IFMG (1655832) de 24/08/2023, Processo SEI 23718.000608/2023-58;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 48, de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação inicial: "**Curso de Auxiliar de Cozinha**", do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, na modalidade presencial, com carga horária total de 196 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/11/2024, às 18:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2095071** e o código CRC **55B44507**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 99 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Revogação do Edital 20/2024 que trata do Processo Seletivo Simplificado que visa selecionar profissionais para atuarem, na condição de bolsistas, no Projeto Envelhecer nos Territórios: ações de proteção dos direitos humanos dos idosos nos municípios de Minas Gerais, no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Edital nº 20, de 04 de novembro de 2024, que dispunha sobre o Processo Seletivo Simplificado que visa selecionar profissionais para atuarem, na condição de bolsistas, no Projeto Envelhecer nos Territórios: ações de proteção dos direitos humanos dos idosos nos municípios de Minas Gerais, no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/11/2024, às 15:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2096587** e o código CRC **A4D9B374**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1266 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores responsáveis nos campi pela assinatura de documentos relacionados aos processos de emissão e registro de diploma e emissão de histórico escolar dos cursos de Graduação e dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG - Campus Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando a Resolução nº 46 de 17 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG,

Considerando a Resolução nº 47 de 17 de Dezembro de 2018 que dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG,

Considerando a Portaria MEC nº 1095 de 25 de outubro de 2018 que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino,

Considerando a Portaria MEC nº 554 de 11 de março de 2019 que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Considerando a Portaria nº 1249 de 11 de novembro de 2024 do IFMG que dispõe da revogação da Portarias nºs 583, de 22 de maio de 2024; 644 de 13 de junho de 2024; 645 de 13 de junho de 2024 e 800, de 22 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis nos campi pela assinatura dos documentos relacionados aos processos de emissão e registro de diploma e emissão de histórico escolar dos cursos de Graduação do IFMG - Campus Ponte Nova.

SERVIDOR (A)	SIAPE
Titular: Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis nos *campi* pela assinatura dos documentos relacionados aos processos de emissão e registro de diploma e emissão de histórico escolar dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG - Campus Ponte Nova.

SERVIDOR (A)	SIAPE
Titular: Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 13/11/2024, às 16:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2105560** e o código CRC **06CAC4A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Avançado Ponte Nova

PORTARIA Nº 1306/IFMG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O **DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23208.003371/2024-06**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão** Responsável pela emissão de documentos oficiais no Sistema Integrado de Protocolo Pagamento e Gestão - SIPPAG, no âmbito do Campus Avançado Ponte Nova, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor
ANA KARINA GUIMARAES DE OLIVEIRA REIS	2162500	Gabinete - Assuntos Institucionais
CARLA ZINATO CAMPOS	1463793	Gestão com Pessoas
RAPHAEL MARINHO SIQUEIRA	1311794	Gestão com Pessoas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 05 de novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO | Diretor

Data da Assinatura:
05 de novembro de 2024 as 12:38 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Avançado Ponte Nova

PORTARIA Nº 1488/IFMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A **DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23208.003668/2024-63**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para comporem a **Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo para Assistente de Estúdio/Audiovisual como bolsista no âmbito do IFMG - Edital nº 535/2024**, os servidores abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Presidente	LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO	2093234
Membro	ANA KARINA GUIMARAES DE OLIVEIRA REIS	2162500
Membro	HERCULANO DE CASTRO RIGUEIRA	2393496

Art. 2º Os membros cumprirão uma carga horária de 8 (oito) horas semanais

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
SABLINA PRADO DE ASSIS SILVA VARGAS | Diretora Substituta

Data da Assinatura:
18 de novembro de 2024 as 14:48 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Avançado Ponte Nova

PORTARIA Nº 1598/IFMG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A **DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23718.000628/2024-18**,

RESOLVE

Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato, no âmbito do(a) PONTE NOVA, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Licitação: Dispensa

Contrato: 91/2024

Contratada: J C COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.439.486/0001-33

Vigência Contratual: 17/10/2024 a 16/10/2025

Titular	Função	Matrícula SIAPE
PUBLIO MATHEUS SOUZA VERONA	Fiscal Técnico Titular	3384622

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 26 de novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
SABLINA PRADO DE ASSIS SILVA VARGAS | Diretora Substituta

Data da Assinatura:
26 de novembro de 2024 as 14:02 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Avançado Ponte Nova

PORTARIA Nº 1756/IFMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O **DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23718.000233/2024-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **ANA PAULA WENDLING GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1873264**, SIAPECAD nº **01653796**, lotada no(a) *Campus Avançado Ponte Nova*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Avançado Ponte Nova*, relativo ao interstício de 19 de junho de 2022 a 18 de junho de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2024**

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 03 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO | Diretor

Data da Assinatura:
03 de dezembro de 2024 as 18:18 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Avançado Ponte Nova

PORTARIA Nº 1758/IFMG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo de Validade do Edital nº 20/2023 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O **DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23718.000712/2023-42**,

RESOLVE

Prorrogar a partir do **dia 20 de dezembro de 2024 ao dia 19 de dezembro de 2025**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 20/2023 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, extrato do edital publicado no DOU em 23/11/2023, Seção 3, página 50, homologado no DOU em 20/12/2023, Seção 3, página 68.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 04 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO | Diretor

Data da Assinatura:
04 de dezembro de 2024 as 09:20 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Avançado Ponte Nova

PORTARIA Nº 1867/IFMG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O **DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23718.000669/2024-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D413 para D414 à servidora **CARLA ZINATO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1463793**, SIAPECAD nº 01227804, lotada no(a) *Campus* Avançado Ponte Nova, relativo ao interstício de 02 de maio de 2023 a 01 de novembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de novembro de 2024**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO | Diretor

Data da Assinatura:
09 de dezembro de 2024 as 11:29 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Avançado Ponte Nova

PORTARIA Nº 1868/IFMG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O **DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23718.000670/2024-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E405 para E406 à servidora **DEBORA ELIAS FELIX DE OLIVEIRA BRUMANO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2392173**, SIAPECAD nº 02143919, lotada no(a) *Campus Avançado Ponte Nova*, e em *exercício no(a) Diretoria de Ensino do Campus Avançado Ponte Nova*, relativo ao interstício de 05 de maio de 2023 a 04 de novembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de novembro de 2024**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO | Diretor

Data da Assinatura:
09 de dezembro de 2024 as 11:29 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Avançado Ponte Nova

PORTARIA Nº 1869/IFMG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O **DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23718.000671/2024-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C405 para C406 ao servidor **HERCULANO DE CASTRO RIGUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2393496**, SIAPECAD nº 02142658, lotado no(a) *Campus Avançado Ponte Nova*, relativo ao interstício de 16 de maio de 2023 a 15 de novembro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2024**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 09 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO | Diretor

Data da Assinatura:
09 de dezembro de 2024 as 11:29 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Avançado Ponte Nova

PORTARIA Nº 1929/IFMG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O **DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23718.000776/2024-24**,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora dos Jogos Internos 2024 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Nome	Matrícula
FLAVIO VALDIR KIRST	3355039
LAIS SOARES CALDEIRA	3376275
ARLINDO JUNIOR CORREA	3389266
LEONARDO SOARES BARBOSA	1048214
LEONAM KAVYN ROCHA DUARTE	3170293

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 10 de fevereiro de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 11 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO | Diretor

Data da Assinatura:
11 de dezembro de 2024 as 12:32 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 1985/IFMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFMG para o período 2024-2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01 Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 34 de 29 de outubro de 2019;

Considerando a homologação conforme Resolução CONSUP nº 64 de 18 de setembro de 2024; e o que consta no Processo nº **23208.001423/2024-00**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo discriminados, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-IFMG, com vigência no período de 20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2026:

IFMG Campus Arcos

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Reginaldo Gonçalves Leão Junior	Titular
Márcio Rezende Santo	Titular
Nayara Teixeira dos Santos	Titular
Charles Martins Diniz	Suplente

IFMG Campus Bambuí

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Cássia Félix Dias Criscolo	Titular
Geraldo Henrique Alves Pereira	Titular
Lairy Silva Coutinho	Titular

IFMG Campus Betim

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Ismael Nogueira de Melo	Titular
Jaqueline das Graças Moura Oliveira	Titular
Mauro da Cota Fernandes	Titula

IFMG Campus Congonhas

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Frank de Mello Liberato	Titular
Matheus Faleiros Silva	Titular
Marcus Vinícius Gomes de Lima	Titular

IFMG Campus Conselheiro Lafaiete

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Jonatas da Costa Brasil de Borba	Titular
Júlio de Oliveira Lima	Titular
Sintia Soares Helpes	Titular

IFMG Campus Formiga

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Danielle Costa de Oliveira	Titular
Roque Teles Frade Paulinelli	Titular
Everthon Valadão dos Santos	Titular

IFMG Campus Governador Valadares

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Diego Dantas Amorim	Titular
Kênia Faria Brant	Titular
Lucas Alves Marinho	Titular

IFMG Campus Ibirité

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Diogo Sampaio Cesar Souza	Titular

Rafael Batista Andrade	Titular
Luciana Emirena Carneiro	Titular
Carlos Dias da Silva Júnior	Suplente

IFMG Campus Ipatinga

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Jandir Caetano Ferreira	Titular
Gabriel Miranda Freitas	Titular
Dayhane Alves Escobar Ribeiro Paes	Titular
Lorena Dariane da Silva Alencar	Suplente
Rafael Martins Ribeiro	Suplente

IFMG Campus Itabirito

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Adriano Lages dos Santos	Titular
Elton Verkalterem Reis Silva -	Titular
Ana Cecília Fernandez dos Santos -	Titular
Jaqueline de Oliveira Santana	Suplente
Bruno da Fonseca Gonçalves	Suplente

IFMG Campus Ouro Branco

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Letícia Silva Bastos	Titular
Letícia Maria de Melo Silva Cheloni,	Titular
Pollyanna Fiorizio Sette,	Titular

IFMG Campus Ouro Preto

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Bruno Rafael Camargos de Oliveira	Titular
Salatiel Assis Resende	Titular
Josmar de Freitas Alvarenga	Titular

IFMG Campus Piumhi

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Germano de Oliveira Mattosinho	Titular
Jeferson Monteiro de Andrade	Titular
Vinicius Silva Tanajura	Titular

IFMG Campus Ponte Nova

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Ana Paula Cristina da Silva	Titular
Bruno de Carvalho Resck	Titular
Leonardo de Paiva Barbosa	Titular

IFMG Campus Ribeirão das Neves

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Márcio Rosa Portes	Titular
David Silva Franco	Titular
Luciano Augusto Vega Pires	Titular

IFMG Campus Sabará

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Luciano Jose Goncalves Moreira	Titular
Diego Oliveira Miranda	Titular
Jamile Lenhaus Detoni Cipriano	Titular

IFMG Campus Santa Luzia

Nome do(a) candidato(a)	Representação
Gabriele Cristine Carvalho	Titular
Denise Silva Telles	Titular
Fernando Gomes Braga	Titular
Priscila Brasil Gonçalves Lacerda	Suplente
João Francisco de Carvalho Neto	Suplente
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	Suplente

IFMG Campus São João Evangelista

Nome do(a) candidato(a)	Representação
André Geraldo da Costa Coelho	Titular
Janice Queiroz de Pinho Gonçalves	Titular
Roberto Carlos Alves	Titular
Fabiano Moreira da Silva	Suplente
Márcia Ferreira da Silva	Suplente
Uállisson Silva Santos	Suplente

Art. 2º A CPPD terá 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 3 (três) Secretários que deverão ser escolhidos na primeira reunião plenária central da CPPD

e informados, por meio de ofício, ao Reitor do IFMG, em processo SEI enviado à unidade RE-GAB.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1183/2024.

Art. 4º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
RAFAEL BASTOS TEIXEIRA | Reitor

Data da Assinatura:
17 de dezembro de 2024 as 13:46 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Avançado Ponte Nova

PORTARIA Nº 1986/IFMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O **DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23718.000788/2024-59**,

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR o Programa de Bem-Estar e Saúde Mental no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, ficando o Grupo de Trabalho constituído pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula
PEDRO HENRIQUE PEREIRA	3135853
CASSIA DO CARMO PIRES FERNANDES	1731686
LUCAS PAZOLINI DIAS RODRIGUES	1392667
ANA KARINA GUIMARAES DE OLIVEIRA REIS	2162500
DEBORA ELIAS FELIX DE OLIVEIRA BRUMANO	2392173
Matheus Macedo Wendt	
Neemias de Melo Martins	
Letícia Toledo e Mafra	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO | Diretor

Data da Assinatura:
17 de dezembro de 2024 as 15:03 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)